

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 1ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – 12ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.4 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.160

Declara de utilidade pública a Associação Cavaleiros Amazonas do Vale do Aço – Acava –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cavaleiros Amazonas do Vale do Aço – Acava –, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.161

Declara de utilidade pública a Corporação Musical São José, com sede no Município de São José da Lapa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical São José, com sede no Município de São José da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Presidência do Deputado Tadeu Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Cristiano Silveira; aprovação – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.017/2019; não apreciação da proposição – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618/2023; não apreciação da proposição – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.364/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.633/2022; votação nominal do Substitutivo nº 4, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 a 3; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.795/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.189/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 334/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 462/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 464/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 954/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.701/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.201/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.305/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 635/2019; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Meio Ambiente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.561/2020; aprovação com Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.105/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 612/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.135/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.188/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.377/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.402/2023; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Cultura – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.499/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.565/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.661/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.681/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 84/2022; requerimento do deputado Cassio Soares; votação do requerimento; aprovação – Registro de Presença – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos

Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Doutor Jean Freire, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Cristiano Silveira em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 84/2022 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.017/2019, das deputadas Delegada Sheila e Ana Paula Siqueira e do deputado Gustavo Mitre, que institui o Dia Estadual em Defesa das Comunidades Terapêuticas. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618/2023, da deputada Lud Falcão, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa Nacional do Milho realizada no Município de Patos de Minas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.364/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico e cultural de natureza material e imaterial do Estado a Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, criada em 1969 e localizada no Município de Ouro Preto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.364/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.633/2022, do deputado Coronel Henrique, que institui a Política Estadual de Combate ao Abigeato e aos Crimes em Áreas Rurais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 4, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 4, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 4, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 4, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 a 3.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “não” dos deputados Alencar da Silveira Jr., Charles Santos, e Duarte Bechir. Retifiquem-se os votos dos deputados Adalclever Lopes, Doutor Jean Freire, Elismar Prado, Mauro Tramonte, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues, Ulysses Gomes de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 7 deputados; votaram “não” 42 deputados. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.633/2022 na forma do Substitutivo nº 4. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Arlen Santiago (AVANTE)
Doutor Paulo (PRD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lud Falcão (PODE)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.795/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.795/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.189/2020, do deputado Noraldino Júnior, que proíbe o acorrentamento de animais domésticos no Estado e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Antonio Carlos Arantes, Doutor Wilson Batista, Lucas Lasmar, Oscar Teixeira e Zé Guilherme. Retifique-se o voto do deputado Sargento Rodrigues de “sim” para “branco”. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; votou “não” 1 deputado; houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.189/2020 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “não”:
Caporezzo (PL)
– Registrou “branco”:
Sargento Rodrigues (PL)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 334/2023, da deputada Alê Portela, que institui diretrizes para a Política da Entrega Legal, que tem como intuito regularizar o ato da entrega espontânea dos nascituros e recém-nascidos para adoção no âmbito do Estado. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em

discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gustavo Santana. Retifique-se o voto do deputado Bim da Ambulância de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; votaram “não” 2 deputados. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 334/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Carol Caram (AVANTE)
Neilando Pimenta (PSB)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 462/2023, da deputada Lohanna, que autoriza o Poder Executivo a fornecer adesivos para carros com a identificação da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA – e a promover campanhas de conscientização sobre pessoa com TEA no trânsito. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1ª turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Ana Paula Siqueira e Carol Caram. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 462/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 464/2023, do deputado Thiago Cota, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista no SUS. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 464/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 954/2023, do deputado Lucas Lasmar, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o evento Semana Santa no Município de Oliveira. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Roberto Andrade e Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 954/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.701/2023, do deputado Professor Wendel Mesquita, que institui ações de incentivo e fomento à leitura de poesias nas escolas públicas e privadas do Estado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.701/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.201/2024, do deputado Professor Cleiton, que cria o Cadastro Estadual de Pessoas com Fibromialgia. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bruno Engler e Coronel Henrique. Portanto, votaram “sim” 58 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.201/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.305/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que institui a Política de Saúde Integral da População Negra no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS –, no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.305/2018 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 635/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que altera a Lei nº 14.181, de 17/1/2002, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda da deputada Nayara Rocha, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Meio Ambiente para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.561/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.
– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gil Pereira. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.561/2020 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.105/2021, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirito o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.105/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 612/2023, da deputada Nayara Rocha, que dispõe sobre a implantação do programa de orientação psicológica voluntária nas escolas públicas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 612/2023 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.135/2023, do deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.135/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.188/2023, do deputado Grego da Fundação, que altera a Lei nº 20.622, de 15/1/2013, que torna obrigatória a destinação preferencial de assentos para idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não

há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.188/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.377/2023, da deputada Maria Clara Marra, que dispõe sobre diretrizes para o estímulo do turismo acessível e inclusivo para pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Desenvolvimento Econômico e de

Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Cassio Soares e Professor Wendel Mesquita. Portanto, votaram “sim” 63 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.377/202 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.402/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Ulysses Gomes, que reconhece o baru como de relevante interesse econômico, social e cultural do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda de deputado Raul Belém, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Cultura para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.499/2023, do deputado Enes Cândido, que institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais de Saúde. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados, Arlen Santiago, Elismar Prado, Mário Henrique Caixa e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.499/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.565/2023, do deputado Coronel Sandro, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Gonzaga o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doutor Jean Freire. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.565/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.661/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Igarapé o imóvel localizado na Avenida Governador Valadares, nº 477, Centro, em Igarapé, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Coronel Henrique e da deputada Leninha. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.661/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.681/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Carnaval do Município de Raul Soares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.681/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 84/2022, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre o direito à remoção para a servidora pública estadual vítima de violência doméstica e familiar. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Cassio Soares em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 84/2022. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, do prefeito Ricardo, de Riacho dos Machados. Seja bem-vindo a este Parlamento.

Declarações de Voto

O deputado Leleco Pimentel – Nossa saudação de bom-dia a todos e a todas. Quero, antes de mais nada, expressar a alegria do Estado de Minas Gerais, deputada Beatriz, por ter recebido, em menos de quatro dias, a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ações concretas que ele fez questão de trazer. Foi em Campo do Meio, na sexta-feira, que ele fez um dos maiores atos, o de reconhecer a reforma agrária deste país como uma efetiva política pública, publicando e assinando, para mais de vinte e quatro estados do Brasil... São terras que hoje ajudarão o País a diminuir o preço dos alimentos e a produzi-los para segurança alimentar. Parabéns ao presidente Lula, que ontem, inclusive, para a gente poder ficar com a alma lavada, lavou a cara do governador Zema. Quero lembrar-lhes que a estatura pequena de político do Zema veio ontem não só em Betim, mas também em Ouro Branco. A incapacidade de saber onde está, de não ter condição de dialogar enquanto governador e de entender o papel que lhe cabe... Ele teve

de escutar aquele que, aos 79 anos, disse-lhe com maestria que foi o presidente que mais fez pelo Estado de Minas Gerais. E ainda desafiou Zema a, na próxima vez que vier, trazer as obras que Bolsonaro fez em Minas Gerais, para que, assim, ele possa dizer por que continua abaixando a cabeça, de joelhos, para o bolsonarismo, que nada serviu a Minas Gerais. Com isso, quero dizer que não ofendo aos que apoiam o Bolsonaro, mas é lamentável que um governador vá, em duas agendas institucionais acerca do desenvolvimento da indústria e da siderurgia em Minas Gerais, tentar ganhar palanque político. E foi assim que ele foi recebido. Parabéns ao ministro Alexandre, que lembrou ao Zema que Lula come banana sem casca e descasca abacaxis, porque ele tem estatura para ser presidente do Brasil. Lamentavelmente, comendo banana com casca, o Zema vai se despedir do governo de Minas e vai para o lixo da história. Quero agradecer aos deputados que estiveram presentes com honradez de saber que estavam ali representando a Assembleia Legislativa, e fizeram isso. Se fosse outro presidente, assim o fariam, e fizeram com respeito e acolhimento ao presidente Lula, tanto em Betim quanto em Contagem. Quero lamentar aqui, neste Plenário, o posicionamento de um colega nosso da Assembleia, um deputado que, infelizmente, saiu na mídia colocando que em Campo do Meio só havia bandido em carro de luxo e que aquelas terras estavam sob comando do PCC. É lamentável que um deputado crie uma ilação e uma mentira, uma fake news desse ponto. Por isso quero registrar aqui, no Plenário da Assembleia, que o deputado Antonio Carlos Arantes falta com a verdade. Essa é uma terrível fake news por ele espalhada para que as pessoas façam todo tipo de fake news contra a presença do presidente Lula em Campo do Meio. Por fim, quero agradecer a votação desse projeto de lei, que realça o papel da Fundação de Arte de Ouro Preto, um patrimônio do povo mineiro. Nós precisamos entender que, desde 2014, os monitores concursados na Faop chegam ao absurdo de não terem nem um salário mínimo para sobreviver. Nós precisamos corrigir isso, com a ajuda da deputada Beatriz, aqui, nesta Assembleia, para que os servidores da Faop sejam, de fato, remunerados à altura do compromisso que têm com a cultura, com a percepção e com o pertencimento histórico. Nossa luta é para que os servidores tenham equiparação com os professores. E já que o Zema não gosta de pagar nem o piso dos professores, nós vamos continuar com a luta, vamos chamar todos os monitores para a luta, que é também da educação. Muito obrigado a todos e todas. Viva Lula, que deu, com maestria, uma lavada na cara desse governador. Infelizmente não sei quem o pôs lá, mas o fez passar vergonha.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, presidenta Leninha. Bom dia, colegas deputados, colegas deputadas. Estou aqui, hoje, na tribuna, gente, para manifestar minha alegria, porque hoje a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com a aprovação do Projeto de Lei nº 3.795/2022, de minha autoria, dá mais um passo importante rumo à garantia da saúde integral da mulher. Neste mês de março, é muito simbólico que tenhamos aprovado esse projeto por unanimidade – com 52 votos –, o que demonstra a importância, a atenção e o cuidado que nós temos com as nossas mulheres, com as mulheres de Minas Gerais e do Brasil como um todo. O projeto de lei institui o dia 18 de outubro como Dia Estadual da Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa. Esse é um período que marca a vida das mulheres com muitos impactos, mas o maior deles é a falta de informação, de esclarecimento e de tratamento adequado para as nossas mulheres. Essa data tem como objetivo estabelecer campanhas educativas, informativas, mas, sobretudo, dizer para cada uma de nossas mulheres que estaremos trabalhando fortemente para que tenhamos saúde integral. Nesse contexto, nós incluímos saúde física e saúde emocional, especialmente nesse momento da vida em que a maioria das mulheres passa sozinha, abandonada, abandonada por seus companheiros, suas famílias e também pelo poder público. É importante que a gente compreenda este dado: no Brasil, de acordo com o IBGE, 30 milhões de mulheres estão na faixa do climatério e da menopausa. Isso representa quase 8% da população feminina. Segundo a ONU, aliás, a Organização Mundial da Saúde, haverá, em 2030, 1.200.000 mulheres brasileiras nessa situação. Então, precisamos garantir políticas de atenção integral à saúde. Quero agradecer a todas as mulheres, ao Instituto Menopausa Feliz, que nos acompanhou nesse debate aqui, na Casa. Foi um debate profundo, marcado por várias audiências públicas, e que deu origem ao projeto que institui o dia estadual – 18 de outubro – e também ao Projeto de Lei nº 3.597/2022, que institui a política estadual de tratamento, de atenção ao climatério e à menopausa. O projeto ainda vai ao 2º turno, e espero, assim como aconteceu com o outro, contar com a aprovação e com o voto dos nossos colegas deputados. Neste mês, deputada Leninha, em

que celebramos o Dia Internacional das Mulheres, em que demarcamos as nossas lutas, as nossas conquistas, quero registrar mais uma conquista das mulheres mineiras a partir da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Muito obrigada a todos. Parabéns a todas as mulheres.

O deputado Eduardo Azevedo – Bom dia, Sra. Presidente. Bom dia a todos que nos acompanham. Subo à tribuna da Casa para poder trazer um dado muito interessante. Nós observamos que a prática da atividade física tem se tornado uma realidade no cotidiano da vida de cada pessoa. Todas aquelas pessoas que praticam atividade física podem presenciar e sentir que sua qualidade de vida tem melhorado. Podemos mencionar várias e várias doenças, como a obesidade, a ansiedade, o estresse, que são reduzidas devido à prática da atividade física. Então, por que estamos trazendo essa preocupação ao Plenário? Se nós olharmos para trás, vamos nos lembrar da luta que os proprietários de academias, de espaços públicos que promovem lazer e atividades físicas enfrentaram durante a pandemia. A luta foi não só dos proprietários de academia e dos empresários desse setor, mas também da sociedade em si, porque muitas pessoas deixaram de praticar atividade física e, com isso, ter qualidade de vida e até mesmo promover saúde e bem-estar, porque é comprovado por vários estudos que a prática da atividade física, além de proporcionar ganhos significativos para a saúde física, também traz ganhos significativos para a saúde emocional. Por isso nós apresentamos na Casa um projeto de lei que proíbe que – vindo qualquer calamidade ou havendo qualquer risco de pandemia – os espaços públicos que promovam atividade física sejam fechados. Por quê? Porque a gente entende que promover atividade física é essencial. Então, fica aqui o nosso respeito aos proprietários de academia e a todas aquelas pessoas que praticam atividade física e utilizam o esporte e o lazer para promover qualidade de vida e até mesmo gerar emprego e renda. O projeto é de nossa autoria, já protocolado na Casa. Esperamos que, daqui para a frente, ele possa tramitar o mais brevemente possível nas comissões e chegar ao Plenário para votação. Esse projeto proíbe que espaços que promovam atividade física sejam fechados diante de qualquer crise climática ou pandemia. Por quê? Porque nós entendemos a importância da prática da atividade física na vida das pessoas para combater doenças e levar mais qualidade de vida para a nossa população. É isso que eu tinha para falar neste momento.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sra. Presidente, nobres colegas, manifesto nossa satisfação pela aprovação do projeto de lei que faz com que a antiga Delegacia de Polícia Civil de Arcos, ainda sob o comando do Estado, passe para o Município de Arcos. A partir do momento em que ela for para a prefeitura municipal, a prefeitura fará uma reforma, uma limpeza; o prédio tem uma estrutura muito boa. A partir daí, a estrutura será repassada para o pessoal da Alarc, associação do pessoal da cultura, de um pessoal que trabalha com muita seriedade e muita dedicação no Município de Arcos. Então, é uma grande satisfação poder manifestar a aprovação, por todos os parlamentares presentes, desse projeto, doando-se para o Município de Arcos esse prédio tão importante, que, na mão da Alarc, será, se Deus quiser, muito bem usado pelo pessoal da academia arcoense de cultura. Quero falar – inclusive isso foi mencionado pelo deputado que me antecedeu há pouco – da ida do Presidente Lula a Campo do Meio. Sobre isso, basta que o pessoal que tenha dúvida visite a cidade pessoalmente. Verá que a área produtiva hoje é arrendada. Os invasores arrendaram. A área que ficou mesmo sob o comando deles – vá ver – é só mato e capoeira. E a área que foi restituída aos proprietários – apenas 80ha dos mais de 4.000ha – hoje produz três safras por ano. Produz soja no início do ciclo, depois milho, depois aveia. É gente que sabe produzir. E, se quiserem ter mais conhecimento, basta frequentar quando eles aparecem. Eles nem lá ficam, a maioria não fica lá; têm barracos, mas nem lá vão, ou vão de vez em quando. Basta pegar na mão deles. Ninguém tem carro. A verdade é que a maioria é realmente de invasores que querem aproveitar e vender... A maioria desses lotes já foram vendidos várias vezes. E vende-se assim: um faz por R\$70.000,00, outro por uns R\$100.000,00; há gravações, inclusive. Quem fala, quem nos dá essas informações são pessoas que frequentaram o Movimento dos Sem Terra. São eles mesmos que dizem: “Nós, que gostamos de trabalhar, não aceitamos ficar num movimento desse, porque não vem ao encontro das nossas necessidades, e esse pessoal realmente não sabe produzir”. Esse pessoal, gente, a maioria deles nunca pegou no cabo do guatambu. Nunca pegou, não sabe o que é pegar no cabo do guatambu. Ainda mais agora que, com a evolução tecnológica, pegam um trator, um equipamento qualquer, uma roçadeira elétrica, equipamentos que possam produzir com qualidade. Ninguém sabe o que é isso. Eles sabem realmente é usar as coisas privadas, através de invasões, e

fazer dinheiro disso. Cada um passa para um, passa para outro. É um círculo danoso, vicioso, triste. Quem tiver dúvidas é só ir lá ver. Eu fiquei lá por 5 horas, andando por todos esses 4.000ha. Eu vi apenas uma pessoa, apenas uma pessoa capinando a mandioca. A mandioca estava ali com 60cm de altura, enquanto a braquiária estava com quase 1m de altura. Ou seja, não trabalham nada. Essa é a realidade. Vi também muita gente que realmente ocupou as áreas lá para fazer a área de lazer. E com carrão! Ouviu, gente? Estavam andando de caminhonete, andando de Citroën, andando de Corolla. E as placas, gente, não são mineiras. São placas do Estado de São Paulo, da cidade de Hortolândia, da cidade de Campinas, da cidade de Indaiatuba. Esse pessoal veio lá daquela região. Ou seja, ali realmente há uma exploração danosa do povo mineiro, da região. Mais uma vez, venho aqui me manifestar. Convido aquelas pessoas que tiverem dúvidas a irem lá visitar e conhecer in loco. Verão a decepção. Muito obrigado.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Boa tarde, Sra. Presidente e colegas deputados. Eu queria registrar aqui que o governo Lula é um fracasso, o que todos nós já sabemos. Isso aí está escancarado com o preço da gasolina, que, em alguns locais, já chega a R\$7,00; com o preço da cesta básica, que já ultrapassa R\$700,00; com o dólar, que já chega a quase R\$6,00. E uma das medidas do governo Lula que me preocupa muito é a flexibilização das regras da vigilância sanitária, ou seja, em vez de aplicar políticas econômicas eficientes, o governo Lula traz como solução alimentos estragados, o que é um grande absurdo. A popularidade do governo Lula vem caindo cada vez mais. Pesquisas já apontam que o presidente Bolsonaro ganharia do Lula em 2026. Isso está óbvio para todos nós. Agora mais um absurdo: o governo Lula, em 2025, vai gastar R\$3.500.000.000,00 em publicidade. A gente sabe que, proporcionalmente, em torno de 50% desse valor vai para a Globo, para a Globo se omitir quanto ao que está acontecendo no Brasil. Vamos pegar esses R\$3.500.000.000,00 que estão sendo colocados para tentar lavar a imagem do governo Lula, que já está podre, que já está suja. Hoje, com R\$3.500.000.000,00, a gente construiria 700 escolas, 70 novos hospitais, 350 UPAs. Poderíamos comprar 1.750.000 cestas básicas para a população. Refiro-me a uma cesta básica que custa R\$700,00 aqui no Estado de Minas Gerais. Minto, a gente poderia comprar 4.822.000 cestas básicas e poderia pagar 1.750.000 cirurgias eletivas para tantas pessoas que estão à espera na fila do SUS. Então, corrigindo aqui a informação, seriam 1.750.000 cirurgias eletivas e 4.800.000 cestas básicas para as pessoas que tanto sofrem. Agora eu penso: qual é a prioridade do governo Lula hoje? A prioridade é realmente dar o dinheiro para a Globo, essa emissora que traz tanto ultraje para a nossa cultura, ou seria realmente ajudar a população, trazer políticas eficientes? A inflação já está absurda no nosso país, e nós não podemos nos omitir mais. Em 2022, a gente tentou a todo custo alertar a população sobre os perigos de votar no presidente Lula e como isso traria tanto problema na nossa sociedade, o que vem acontecendo. Eu oro todos os dias para que o nosso país não se torne uma Venezuela e para que a gente possa se libertar das garras do socialismo que hoje se está tentando implantar no nosso país. Também reitero que, em 2026, teremos uma excelente oportunidade de tirar esse desgoverno do poder e trazer dignidade para a nossa população que tanto sofre. As pessoas hoje vão ao supermercado comprar um café que custa R\$30,00. São pessoas humildes que não têm condições para isso. As taxas de desemprego vêm aumentando. Nós temos que agir com responsabilidade. Não vão ser R\$3.500.000.000,00 em propaganda que irão limpar a imagem desse governo. Nós precisamos de cada um de vocês compartilhando conteúdos para mostrar que tudo isso que as pessoas mais simples estão sofrendo hoje é consequência de um governo irresponsável economicamente. Muito obrigada.

O deputado Grego da Fundação – Quanta honra, amigas e amigos, deputadas, deputados, você que nos acompanha pela TV da Assembleia e pelas redes sociais! Esta é uma semana extremamente importante para nós, da Zona da Mata; para nós, mineiros; especialmente para mim, deputado. Esta semana, estou tendo a honra, a satisfação e a alegria de ter a confiança dos meus pares em assumir a presidência da Comissão de Combate e Enfrentamento ao Câncer. Para nós, muriaenses, é um orgulho muito grande, porque é a primeira vez que um deputado da cidade de Muriaé, um deputado estadual, assume a presidência de uma comissão nesta Casa, na Assembleia de Minas. Esta semana também é importante porque o dia 10 de março, segunda-feira, é uma data que marca um divisor de águas, porque é a data do início das obras para a implantação de uma extensão da Fundação Cristiano Varella, em Ubá. Quem ganha com isso? Os pacientes de Ubá, os pacientes dessa microrregião de dezenas de cidades. Assim que nós iniciarmos os atendimentos no setor de quimioterapia, em Ubá, esses pacientes não precisarão se deslocar até Muriaé. Hoje nós temos históricos de

pacientes de determinadas cidades que saem de casa, às 2 horas da manhã, para, numa van da prefeitura, chegar em Muriaé por volta das 7 horas da manhã, passar pelo seu procedimento, aguardar o seu vizinho que também está nessa van, e ele pode ser atendido mais tarde, retornar para a sua residência e chegar por volta de 8, 9, 10 horas da noite. Isso, além de tudo, é prejudicial ao tratamento. A chegada da fundação em Ubá é um benefício. Quero agradecer ao Romeu Zema, governador; ao Prof. Mateus, vice-governador; e ao Dr. Fábio Baccheretti, secretário de Saúde, porque não mediram esforços para que esse sonho da população ubaense e das cidades circunvizinhas se torne realidade – e, agora, é realidade. Quero também dizer que é uma semana histórica porque tive a informação de que, muito em breve, o governo do Estado estará publicando a autorização para a chegada da Fundação Cristiano Varella também à cidade de Manhuaçu, a fim de atender dezenas de cidades daquela microrregião. A Fundação Cristiano Varella é um hospital especializado no diagnóstico, na prevenção, no tratamento e no combate ao câncer. A missão da fundação é fazer o bem sem olhar a quem. Isso se deve ao seu grande idealizador e fundador Lael Varella, hoje com mais de 85 anos, mas, felizmente, com muita saúde e muita vitalidade. É graças a esse homem que temos um legado – eu, como deputado estadual, e Misael Varella, como deputado federal – para, juntos com toda a equipe, com a equipe da fundação, darmos sequência a ele, que é fazer o bem sem olhar a quem e sem distinção de pessoas. Agradeço ao Tadeuzinho, nosso presidente desta Casa, assim como aos líderes e aos pares por terem me confiado a presidência da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer nesta Casa. Juntos vamos avançar. Um forte abraço!

O deputado Professor Cleiton – Presidenta, bom dia; bom dia aos demais deputados e deputadas. Farei uma breve análise. Quero agradecer a todos os 58 deputados que votaram favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.201, que institui em Minas Gerais o Cadastro de Pessoas com Fibromialgia. Na verdade, é um desdobramento do projeto de lei que foi aprovado nesta Casa também anteriormente e reconhece o fibromiálgico no rol das pessoas com deficiência em Minas Gerais. A presença desse projeto hoje, assim como a proposição dele, é para complementar o projeto anterior, já que é uma necessidade termos em Minas o censo das pessoas com fibromialgia. Isso é importante até para que a Secretaria de Estado de Saúde tenha uma noção do número de pessoas a serem atendidas e, conseqüentemente, para elas terem acesso àquilo que o SUS estabelece. Acima de tudo, para que tenham acesso também àquilo que a lei exige, que é você ter o laudo, o laudo que demonstra que as crises de fibromialgia comprometem as questões motoras e, conseqüentemente, essas pessoas precisam conseguir aquilo que a lei de acessibilidade lhes garante. Então quero agradecer a esta Casa. É mais uma conquista para os fibromiálgicos de Minas Gerais e quiçá de outros estados também, a fim de que façam a mesma proposição para que tenhamos a noção do sofrimento e do quanto essas pessoas necessitam, precisam de um atendimento qualificado, sobretudo, de profissionais que hoje estão em falta na área da saúde, como é o caso dos reumatologistas e de outras especialidades que cuidam das pessoas com fibromialgia. Obrigado, presidenta.

O deputado Caporezzo – Bom dia, presidente; bom dia, colegas deputados estaduais. A maior de todas as vigarices do diabo foi ter convencido a humanidade de que ele não existe. Pois bem, não existe nada mais terrível, em termos espirituais e, é claro, em termos científicos e antropológicos, históricos também, do que o aborto. Toda vez que uma criança é assassinada dentro do sagrado ventre materno, o demônio Baal faz festa no inferno, eu acredito realmente nisso. Diante desse fato, quero reafirmar aqui que votei favoravelmente ao PL nº 334, que institui diretrizes para a política da entrega legal, que tem como instituto regularizar o ato de entrega espontânea dos nascituros e recém-nascidos, para a adoção no âmbito do Estado. Parabéns à deputada Alê Portela por essa iniciativa! Fala-se tanto a respeito de proteger os direitos das mulheres, de proteger os direitos das crianças, mas não existe nada mais traumático para uma mulher do que passar por um procedimento abortivo. Ela não vai escolher se vai dar a vida a um bebê ou não, o bebê já existe e está vivo em seu ventre. O que ela vai escolher é se vai matá-lo ou não. E não tem como não ser mais misericordiosa a postura de entregar essa criança para adoção. Se você mata essa criança, por exemplo, nos casos de estupro, em vez de uma vítima, que é a mãe, nós vamos ter duas vítimas, que é a mãe e o seu filho. Se alguém deve morrer, nesse caso, que seja o esturpador, que seja a pessoa que violentou a mulher, e não o bebê. É realmente importante demais todo e qualquer tipo de incentivo à doação das crianças ao invés de incentivar o aborto. Então, realmente, é uma iniciativa muito importante, que tem o meu total apoio. A direita vive em Minas Gerais! Obrigado, presidente.

O deputado Coronel Henrique – Senhoras e senhores, bom dia! Bom dia, presidente. O objetivo desta fala é para agradecer aos pares a aprovação do Projeto de Lei nº 3.633/2022, em 1º turno, aqui neste Plenário. Esse projeto traz no seu título uma palavra que talvez seja desconhecida da maioria da população, que é o crime do abigeato. Abigeato é roubo de gado. Então essa legislação procura dar luz às estratégias de políticas de segurança pública para inibir, para punir esses criminosos que estão atuando, na zona rural do Estado de Minas Gerais. Cada vez mais, recebemos reclamações dos nossos produtores de roubo de gado nas propriedades. Essa legislação procura aperfeiçoar mecanismos que o Estado, se trabalhar de forma integrada, consegue principalmente solucionar essa situação do crime de roubo, atuando as forças de segurança pública junto, especialmente, com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o nosso Instituto Mineiro de Agropecuária. Nós temos, na legislação estadual, na legislação federal, a necessidade da emissão de guias de transporte animal, em que são registrados todos os animais que estão dentro de um caminhão, e o IMA atuando juntamente com as forças de segurança, o que já acontece –, mas a legislação pode aperfeiçoar isso ainda mais, de forma a coibir o transporte desses animais que são subtraídos nas propriedades rurais. Preocupa-nos muito, cada vez mais, o aumento da violência no Brasil. Nós sabemos que, num país que vive uma crise econômica, com a volta da inflação, com alimentos caros, a criminalidade começa a aumentar proporcionalmente, ainda mais quando não temos uma sinalização clara do governo federal de atacar a criminalidade. Nós sabemos que a política da esquerda, muitas vezes, privilegia muito mais a proteção do bandido do que os cuidados com a vítima. O objetivo dessa legislação é proteger você, produtor rural, que é vítima da violência na nossa sociedade, sem uma sinalização efetiva de que o governo federal realmente quer combater os crimes. Nós tivemos recentemente a sinalização de uma proposta de emenda à Constituição no Congresso Nacional, vinda do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tentando tirar a ação e o protagonismo dos nossos governadores. Nós não podemos admitir isso. A nossa legislação busca garantir que Minas Gerais continue sendo um estado seguro. Que nós não possamos admitir invasão de terra ou qualquer outro crime que ameace a propriedade privada. Portanto, agora, caminharemos com esse projeto para a comissão, para que retorne e seja aprovado em 2º turno, dando cada vez mais segurança jurídica para aquele que trabalha no campo. O nosso agro não tem sábado, não tem domingo, não tem feriado. Ele vive sob o teto da nossa natureza, dependente da água para poder produzir. Nós não podemos permitir que as nossas políticas públicas não atuem de forma efetiva, especialmente com as nossas forças de segurança trabalhando para garantir e principalmente solucionar esses crimes que acontecem, infelizmente, no dia a dia das nossas propriedades rurais. A direita tem essa preocupação. Nós sabemos que no último governo federal, apesar de toda a narrativa de hoje de que as armas aumentariam os crimes, nós tivemos diminuição significativa de crimes quando houve um incentivo, especialmente para que o nosso produtor rural pudesse ter um armamento para proteger a sua propriedade. É isso o que nós entendemos. Continuaremos lutando neste Parlamento para proteger você, produtor rural. Vamos juntos! Nada resiste ao trabalho. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O deputado Noraldino Júnior – Bom dia a todos. Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, hoje é um dia de muita alegria. Esta Casa deu uma demonstração de que tem respeito por todo aquele animal que vive a sua vida inteira acorrentado. Hoje nós aprovamos um projeto de lei, de minha autoria, que proíbe o acorrentamento de animais de forma permanente e rotineira. Então para todos aqueles animais que estão no dia de hoje acorrentados permanentemente, que estão acorrentados de forma rotineira, esta Casa deu uma resposta a vocês que não têm voz e àqueles que o representam. Nós não aceitaremos mais essa condição de maus-tratos, de covardia no Estado de Minas Gerais. E eu tenho certeza de que não haverá veto por parte do governo a um projeto como esse que combate a covardia, combate os maus-tratos. Eu acredito que, brevemente, nós estaremos comemorando a sanção desse projeto, que é mais um marco na história da proteção animal no Estado de Minas Gerais. Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu venho aqui hoje para poder homenagear a coragem de um prefeito. Todos ficaram surpresos quando o prefeito de Mariana, o Juliano, não cedeu a todas as pressões, as grandes pressões, colocou o interesse da cidade em primeiro lugar – o interesse da cidade de Mariana e o interesse da população de Mariana em primeiro lugar – e teve a coragem de não assinar o acordo de Mariana. Esse acordo era muito ruim para a cidade, que sofreu tanto com aquele rompimento da barragem e virou notícia mundial. Então eu quero dizer aqui que, para mim, é um orgulho estar ao lado desse prefeito, do prefeito de Mariana. Parabéns toda a população de Mariana por ter escolhido esse prefeito

para a cidade. Um prefeito que teve a coragem de não se deixar levar pelas pressões políticas, pelas pressões institucionais, e colocou Mariana em primeiro lugar, não assinando esse acordo, que era tão prejudicial para a referida cidade. Esse acordo colocava não só a cidade de Mariana mas também todos os municípios atingidos com apenas 4% do recurso. Um grande absurdo. Eu fico imaginando o seguinte: será que, ao elaborar esse acordo, eles não pensaram que o rejeito proveniente do rompimento está lá na cidade de Mariana? Quanto custa para tirar esse rejeito? Quem vai tirar esse rejeito? “Não, vamos fazer um acordo. Mariana vai ter um volume de recursos” – dividido por 20 anos. “E nós vamos fazer uma pressão, e o prefeito vai ceder à pressão.” Parabéns, prefeito Juliano, por não ter cedido a tanta pressão e ter colocado a cidade de Mariana em primeiro lugar, não aceitando assinar esse acordo absurdo, que prejudicaria a cidade. Espero eu que um novo acordo seja desenhado e que realmente esse novo acordo venha com respeito não só à cidade mais atingida por esse rompimento de barragem, mas também a todos os municípios atingidos, trazendo mais justiça. Então eu parableno aqui não só o prefeito de Mariana, mas também todos os prefeitos que não assinaram esse acordo, dando a possibilidade de um acordo mais justo para todas as cidades atingidas, para o Estado e para a Federação. Meus parabéns.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 3.431/2025; Requerimentos nºs 10.213, 10.269, 10.273 a 10.275, 10.310 e 10.319/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Agropecuária, de Administração Pública e da Pessoa com Deficiência – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Leleco Pimentel; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discursos do deputado Caporezzo, da deputada Amanda Teixeira Dias e do deputado Doutor Jean Freire; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discurso do deputado Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 10.310/2025; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 256/2023; aprovação – Requerimento nº 455/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 589, 1.058, 1.099 e 1.313/2023; aprovação – Requerimento nº 1.369/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 1.450, 1.515 e 2.043/2023; aprovação – Requerimento nº 2.264/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 5.629/2024; aprovação – Requerimento nº 5.790/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 7.098 e 8.126/2024; aprovação – Requerimento nº 9.151/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 9.709/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 9.761 e 9.762/2024; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmár – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor

Wendel Mesquita – Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Leleco Pimentel, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Doutor Jean Freire, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.452/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.452/2024.)

Ofício nº 98/2025/GABP, da Prefeitura Municipal de Matozinhos, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.455/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.455/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.863/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.863/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.390/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.391/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.392/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.423/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.425/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.426/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.428/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.480/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.484/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício FAPEMIG/PRES nº 71/2025, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, que encaminha prestação de contas do exercício de 2024. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Ofício Segov/GAB nº 57/2025, da Secretaria de Estado de Governo, que encaminha documentação complementar ao Projeto de Lei nº 3.106/2024. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.106/2024.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.431/2025

Dispõe sobre a inclusão de cláusulas nos contratos de fornecimento de mão de obra e prestação de serviços celebrados no âmbito da Administração Pública de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nos contratos firmados pelo Poder Público Estadual para fornecimento de mão de obra ou prestação de serviços, é obrigatória a inclusão de cláusula que estabeleça que a execução do objeto será realizada por trabalhadores cuja jornada de trabalho não exceda 8 (oito) horas diárias e 36 (trinta e seis) horas semanais, assegurados dois dias de repouso semanal remunerado, sendo ao menos um deles no sábado ou no domingo.

§ 1º – É vedada a redução de salários em razão da aplicação do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º – A obrigação prevista no *caput* deste artigo aplica-se aos contratos de prestação de serviços continuados, intermediados por empresas privadas ou públicas, independentemente de serem celebrados mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 3º – Os instrumentos de chamamento público dos processos licitatórios deverão conter a exigência prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Os contratos vigentes na data de publicação desta Lei deverão ser repactuados para assegurar o cumprimento do disposto nesta norma.

Parágrafo único – Até o decurso do prazo estabelecido no art. 3º, poderão ser firmados contratos com jornadas distintas das previstas nesta Lei, desde que a publicação do instrumento de chamamento público da licitação correspondente tenha ocorrido antes da publicação desta norma.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social – Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia – Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos – Celinho Sintrocel (PCdoB), vice-presidente da

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social – Cristiano Silveira (PT), líder da Minoria – Doutor Jean Freire (PT), vice-líder do Bloco Democracia e Luta – Leleco Pimentel (PT), vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização – Leninha (PT), 1ª-vice-presidente – Lohanna (PV), vice-presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta – Luizinho (PT), vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia – Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura – Ulysses Gomes (PT), líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: No decorrer das últimas décadas, os trabalhadores conquistaram direitos fundamentais, como o descanso remunerado, a estipulação do salário mínimo e a redução da jornada de trabalho para 44 horas semanais – anteriormente de 48 horas semanais –, aprovada pela Constituição Federal de 1988.

O tempo mostrou que essas conquistas não estavam plenamente consolidadas em nossa sociedade. Sob influência do lobby empresarial, representado por uma ampla bancada no Congresso Nacional, direitos assegurados, especialmente na área da seguridade social, foram duramente atacados por meio da Reforma Trabalhista (2017) e da Reforma da Previdência.

Esse cenário não se limita ao Brasil e à América Latina, atingindo trabalhadores em nível mundial, sobretudo em países subdesenvolvidos, principais vítimas das ofensivas neoliberais das grandes potências.

Diante desse contexto, o presente Projeto de Lei busca assegurar condições dignas aos trabalhadores que prestam serviços nas dependências públicas por meio da intermediação de empresas, sejam elas públicas ou privadas em Minas Gerais.

O Movimento Vida Além do Trabalho – VAT –, protagonizado pelo jovem Rick Azevedo, atualmente vereador na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, esteve presente em uma audiência pública da Comissão do Trabalho da ALMG, realizada em 13 de dezembro de 2024. Na ocasião, foram apresentados inúmeros relatos sobre os danos sociais causados por regimes de trabalho que não garantem o devido acesso à saúde, cultura e lazer aos trabalhadores.

A redução da jornada de trabalho não é um evento isolado do Brasil, mas sim uma tendência mundial, concentrando-se majoritariamente no continente europeu, mas com avanços que demonstram um horizonte possível. Em países como Reino Unido e Espanha, foram realizados experimentos para avaliar a adesão dos trabalhadores e a satisfação dos empregadores. Os resultados foram satisfatórios, e em alguns casos houve aumento da produtividade devido ao ambiente de bem-estar social criado nas empresas.

Deste modo, observado os limites constitucionais, a proposição aqui apresentada se soma às inúmeras iniciativas, capitaneadas por movimentos sociais e instituições, que demandam condições dignas de trabalho e que permitam aos trabalhadores viver uma vida além do seu trabalho.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Andréia de Jesus. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.190/2024, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.213/2025, do deputado Charles Santos e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pelos 90 anos de atuação essencial na fiscalização e no controle dos recursos públicos, garantindo transparência, responsabilidade e eficiência na gestão do Estado. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antonio Carlos Arantes e outros. Anexe-se ao Requerimento nº 3.966/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 10.269/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio às defensoras públicas signatárias do ofício encaminhado ao prefeito de São Paulo, por ocasião do Carnaval, no qual solicitam a suspensão do uso da tecnologia de reconhecimento facial nos blocos carnavalescos (Smart Sampa), por terem extrapolado a função da instituição. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 10.273/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado de Santa Catarina e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina pedido de providências para que seja prestado todo o apoio possível ao policial militar que, durante o exercício de suas atribuições legais de policiamento, sofreu interferência do prefeito municipal de Bela Vista do Toldo, o qual praticou assédio moral em desfavor do militar, inclusive com ameaça direta de atuar por sua transferência do referido município, em decorrência de sua atuação policial; e para que não seja permitida a transferência do militar de seu local de trabalho ou qualquer outro tipo de punição como consequência do exercício de suas atribuições legais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 10.274/2025, da deputada Chiara Biondini e outros, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Roberto Paiva de Menezes pelo destacado trabalho, pela geração de empregos diretos e indiretos e, sobretudo, pela significativa contribuição para o desenvolvimento do Estado e para o bem-estar da sociedade mineira. (– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)

Nº 10.275/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com os guardiões dos queijos do Projeto Super Queijos, que produz os maiores exemplares do Queijo Minas Artesanal – QMA –, por estimularem a produção queijeira da região e homenagearem a mineiridade ao mostrar a qualidade e as características únicas do queijo artesanal, patrimônio imaterial do Estado. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 10.310/2025, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para a entrega do diploma referente ao título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais concedido à deputada Lohanna.

REQUERIMENTO Nº 10.319/2025

– O Requerimento nº 10.319/2025 foi publicado na edição anterior.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Agropecuária, de Administração Pública e da Pessoa com Deficiência.

Oradores Inscritos

O deputado Leleco Pimentel – Deputada Leninha, deputados e deputadas aqui do Plenário da Assembleia Legislativa, hoje, nesta reunião ordinária – eu já exaltei e faço isso porque tenho o compromisso com a luta das mulheres, com o respeito –, novamente quero parabenizar a deputada Leninha, que há poucos meses, no final do ano, foi reconduzida à vice-presidência desta Casa e tem sido também um baluarte no sentido de trazer as pautas não só da agroecologia, mas dos direitos da natureza, do cuidado com as mulheres. Ela tem sido inclusive uma das que mais lutou para que essa bancada feminina tivesse de fato lugar, respeito, voz e vez. Que V. Exa. possa conduzir assim, deputada Leninha, com essa maestria e cuidado, porque é também do seu dom ter o cuidado com o outro e o cuidado com a casa comum. É isso o que a gente deseja nesse segundo mandato como vice-presidente desta Assembleia.

Aproveitando a presença do deputado Ulysses, nosso líder, e do deputado Doutor Jean, venho a Plenário também para dizer da nossa alegria por esta Assembleia ter conduzido a criação da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. Daqui a pouco, às 15h30min, nós teremos uma reunião extraordinária para que a eleição do presidente e do vice-presidente possa ocorrer dentro da tramitação prevista no Regimento. Isso vai nos permitir trazer a pauta da habitação, da moradia, dos sem-teto, daqueles e daquelas que a efeito da criação procuram neste chão um lugar, um canto para morar. Nós temos sempre uma máxima, eu que milito na luta pela moradia há trinta anos; o deputado Luizinho também, que se faz presente; e o prefeito de Alfenas, que, notadamente, foi um lutador pela moradia, tendo sido um dos recordistas na construção de moradias, não só com recurso próprio, mas também com recursos do Minha Casa, Minha Vida. Eu tive a honra, durante o mandato do Luizinho, de ser secretário, de assessorá-lo, por isso também lhe tenho muita gratidão. Hoje, deputado Luizinho, nós vamos ter a eleição na Comissão Extraordinária em Defesa

da Habitação e da Reforma Urbana – reforma urbana que chegou nos idos de 1988, quando nós tivemos a nossa Constituição votada e aprovada. É sempre lembrado o Ulysses Guimarães, mas quero trazer à lembrança também deputados mineiros, como o deputado Nilmário Miranda, que, naquela época, recebeu uma pilha de assinaturas, mais de mil e quatrocentas assinaturas, para a criação de um sistema nacional de habitação de interesse social. Foi no capítulo da reforma urbana, do desenvolvimento urbano, que a moradia para aqueles que nada têm passou a ter esse importante zelo do Estado.

Quero lembrar que a Lei de Terras de 1850 proibia a pessoa escravizada de ter direito, de ter acesso à terra. Também no Brasil, em 1920, havia a lei da vadiagem, proibindo, inclusive, que quem não tivesse terra e não tivesse teto ficasse na rua. Eu quero ver hoje se a legislação dá conta de tanta gente sem casa e da população em situação de rua que este país tristemente ainda possui. Mas é claro que o advento do governo Lula, em 2002, nos permitiu, com a criação do Ministério das Cidades, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Conselho Nacional das Cidades, sonhar com uma política pública. E foi assim, Luizinho, que o prefeito de Campo do Meio ouviu da boca do presidente Lula, que ali foi para um ato da reforma agrária, que as moradias tão sonhadas para o povo pobre de Campo do Meio seriam ali assinadas, assim como a construção de um dique para a manutenção da cota no Lago de Furnas, que era uma luta histórica. Ficamos muito felizes.

Quero aqui lembrar que o seu acolhimento a todos que ali estiveram, juntamente com o prefeito, deveria ter sido copiado pelo Zema, que tentou se cacifar nas agendas de ontem do presidente Lula, em Betim, fazendo uma feiura, como até o jornal está dizendo hoje. Acolhimento e possibilidade de entendimento que esse governador não tem, porque não tem estatura ética nem para ocupar o cargo. Ele repetiu em Ouro Branco, ao tentar desfazer do presidente Lula, a velha falácia de uma história repetida lá em Ouro Branco, há seis anos, de um hospital regional que necessita ser terminado, e ele veio com o discurso, ontem, novamente de que vai terminar o hospital regional. E aí, num lapso ali da gente, numa risada, porque a gente já não mais acredita nas palavras do governador, a gente ria e perguntava: “Quando?”. E ele, talvez antes de comer a banana com casca... Lembro que o ministro Alexandre da Silveira disse, alto e bom som, que o Lula come banana sem casca e ainda descasca os abacaxis de Minas, porque é quem mais colocou recursos no Estado.

Então faço aqui alusão à sua dedicação e ao seu acolhimento a esta agenda do presidente Lula em Campo do Meio, prefeito Luizinho, com quem a gente compartilhou momentos de muita alegria, fartura. Ao contrário do deputado Arantes, que subiu a esta tribuna, mais uma vez, para criminalizar o Movimento dos Sem Teto, para criminalizar, para falar mentiras novamente... Nós vamos requerer ao deputado que ele comprove que lá por onde ele andou... Não sei com quem ele andou, mas eu não ando com quem ele anda, que é gente do agronegócio, do agrotóxico, do veneno. Ele veio aqui fazer escapular o veneno da boca, e saltava feito uma caninana para dizer que aquelas pessoas não produzem na terra. Eu não sei se ele foi ali de Ovni ou se foi montado nos drones que jogam veneno, porque é isso que ele defende. Eu venho a este Plenário para dizer que nós estamos diante de duas situações: os que defendem o agrotóxico, o capital e o dinheiro no bolso; e os que defendem a vida, a segurança alimentar e, portanto, a reforma agrária. Eu estou deste lado da história e não do lado daqueles capachos que vêm vender agrotóxico e dizer que o agro é pop, que o agro é tech. Na verdade, o agro mata.

É por isso, deputado Arantes, que eu volto a esta tribuna para dizer que o senhor comete um crime ao incitar violência contra o Movimento dos Sem Terra e contra os agricultores. Mas, graças ao discernimento de Lula, que foi a Campo do Meio para poder dar a eles a dignidade de terem agora, depois de 27 anos... Ele não conta essa história. A usina em Ariadnópolis quebrou, não pagou aos funcionários, abandonou os trabalhadores, não pagou os impostos, e há 27 anos esses trabalhadores, esses que ele citou quando veio aqui dar um nome esquisito para uma enxada... Eu acho também que ele precisava saber que a reforma agrária não depende mais só da foice, da enxada e do facão. Reforma agrária hoje se dá com tecnologia no campo, e é isso que o presidente Lula tem feito. As pessoas não são tolas, não são bestas, sabem bem quem é que está do lado da morte e quem está do lado da vida. Eu escolhi estar ao lado daqueles que procuram justiça territorial e social, por isso estou do lado de Lula, que esteve em Campo do Meio.

Mas a minha alegria, deputado Doutor Jean, é que hoje nós vamos criar... Na verdade, já foi criada, e eu agradeço ao deputado Tadeuzinho. Hoje, nós vamos fazer a eleição, daqui a pouco, dos membros da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana – então, habitação no campo e na cidade –, e eu explico. É um conjunto de políticas públicas que versa sobre a mobilidade urbana e a mobilidade rural. Portanto, nós vamos ter a incumbência de tratar do Sistema Único de Mobilidade, que é uma proposta nacional do movimento de trabalhadores e do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte; de discutir as questões da tarifa zero; da retomada do trem de passageiros e do metrô; do saneamento ambiental como um direito, ou seja, água com qualidade e em quantidade suficiente para que as pessoas tenham a dignidade da vida no campo, na cidade, na periferia.

Uma agenda que nós faremos questão de enfrentar é a da privatização que o Zema promove contra o saneamento em Minas Gerais. É bom tratar o esgoto na zona rural e na zona urbana, senão nós não estaremos tratando do impacto mais grave à saúde. É um estado que continua com um déficit habitacional, com uma quantidade de moradias a serem construídas, porque a Cohab nada constrói. É um estado que tem um déficit de banheiro. No Estado de Minas Gerais – não é só lá no Norte e no Jequitinhonha que falta banheiro nos lares, aqui, na capital, aqui, na periferia, falta banheiro com dignidade, enquanto se fazem discursos absurdos aqui deste Plenário sobre se vão deixar homem e mulher usar um banheiro unissex, como se os banheiros de suas casas não fossem utilizados por mulher e homem, por criança e por jovem. Nós ficamos com uma pauta atrasada neste Plenário, quando aqueles e aquelas que defendem e querem fazer também...

Nosso abraço ao prefeito Samuel, de Campo do Meio, que fez um discurso emocionado e chorou, porque pautas antigas dele e daquela região agora foram tratadas. Viva o presidente Lula! Nós estamos aqui, no Plenário, nos regozijando, trazendo a pauta de um estadista que voltou a Minas Gerais.

Deputado Luizinho, Lula esteve aqui na sexta, e esteve ontem em duas agendas maravilhosas. É por isso que o Luizinho vai ensinar. O deputado Luizinho é humilde, vai ensinar para Zema como se recebe um presidente da República, ainda mais quando a agenda é do presidente da República e não do governador. O governador, tão pequeno, quis aparecer e deu com os burros n'água. O Lula teve que dizer a ele que até com Aécio Neves e Anastasia foi feito o diálogo sobre as pautas políticas daqueles que foram votados para representar o povo. Mas o governador quis fazer graça em Betim, o governador quis fazer graça em Ouro Branco, e para o bom costume dos mineiros, nós tivemos respostas muito mais altas, porque o nível do governador foi bem baixo.

Eu quero trazer ao Plenário essa importante conquista, para que nós possamos tratar a pauta da habitação. Quando nós tivemos... E temos, em Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro, que é tão especialista em levantar déficit habitacional! Nós sabíamos que o buraco, ou seja, a ausência de política pública no Brasil era tamanha! Tanto que as iniciativas adotadas lá – quando Getúlio Vargas criou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, depois o extinto BNH, depois a criação das companhias de habitação nos estados –, nada disso deu conta de uma cidade não planejada, de uma cidade que exclui e periferiza. Quanto mais pobre, mais na periferia, e a centralidade do uso da cidade fica prejudicada. Se a cidade depende do trabalhador, o trabalhador mora fora dela? Olha como nós oneramos, como nós sentimos que a mobilidade urbana passa a ser um problema grave!

Nesse minuto final, eu quero, contudo, pedir que a gente compreenda também mais uma maldade que Zema está trazendo. O presidente Lula reduziu a zero a taxa de importação dos alimentos, para que nós tenhamos o efeito desse alimento dentro do supermercado ou na vendinha com qualidade e com segurança alimentar. O que fez o Zema? Ele se negou a tirar os impostos, a taxa de imposto enquanto governador de Minas Gerais. E pior: aumentou a alíquota para a carne. A proteína do frango, do peixe, da carne bovina, em Minas Gerais, hoje é estimulada a ser vendida mais caro. Esse governador é um moleque porque ele quer aumentar o custo da carne que vai para a mesa de cada mineiro. Ele está fazendo política no palanque dos outros e agora quer retirar a carne do seu prato para fazer campanha eleitoral. E sabe onde é que ele vai buscar o financiamento? Vai ser exatamente nos pedágios, nas empresas de pedágio que mantêm o poderio de uma campanha de fake news.

Questão de Ordem

O deputado Leleco Pimentel – Nesse minuto final, eu quero pedir uma homenagem ao nosso mestre Dida, José Dilson, de Araçuaí. Pediria à presidenta Leninha 1 minuto de silêncio em homenagem a ele, que lutou, combateu o bom combate. Mestre Dida, negro, que teve a sua passagem na semana passada, é, para nós, uma referência da cultura e da cidade de Araçuaí. Que esta Assembleia Legislativa possa homenageá-lo pela sua luta.

Homenagem Póstuma

A presidenta – É regimental. Façamos 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

A presidenta – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados estaduais. O Brasil parou para comentar a troca de farpas entre o governador e o ex-presidiário, em sua visita ao Estado de Minas Gerais. O que me chamou mais a atenção não foi isso, mas sim a fala do bobo da corte. Foi muito interessante.

Primeiramente quero falar para o ministro Alexandre Silveira, que fez a seguinte declaração: “Lula come banana sem casca, mas descasca o abacaxi para os brasileiros”. De qual abacaxi ele está falando? Porque, em uma simples pesquisa no mercado mineiro, a gente consegue descobrir que houve um aumento de 40% no preço do abacaxi, que, na época do governo Bolsonaro, era vendido a R\$5,00, e que, hoje, a fruta pequena está sendo vendida a R\$9,00. O abacaxi grande já chega a R\$12,00. Mas há um abacaxi muito maior do que evidentemente a fruta. Eu me refiro ao que o governo está fazendo.

Notícia fresquinha da Folha de S. Paulo. Está aqui, notícia de hoje: “Inflação é a maior para fevereiro desde 2003, com pressão da conta de luz”. Ou seja, há 22 anos a conta de luz não era tão cara. Ministro Alexandre, vamos falar deste abacaxi aqui!

Mas o que o governo está fazendo para mudar essa realidade? Notícia também recente, da Revista Oeste: “Governo Lula gasta mais com viagens oficiais em dois anos do que toda a gestão Jair Bolsonaro”. Em dois anos, gente. Olha os valores aqui: os gastos do governo federal com viagens oficiais, tanto nacionais quanto internacionais, ultrapassaram R\$4.580.000.000,00 nos dois primeiros anos do governo Lula. Esse valor já supera os R\$4.150.000.000,00 gastos ao longo de toda a gestão Jair Bolsonaro em quatro anos. Esse levantamento é da Controladoria-Geral da União. Pelo visto, desse abacaxi o Alexandre Silveira também não vai falar. Mas ele gosta de bater palmas. Só você, Alexandre Silveira, bate palmas para o governo Lula. Ou então há também o pessoal da Híbrida Flex, de Betim, que bateu palmas para ele. Mas há um áudio aqui de um dos trabalhadores que teve que bater palmas para o Lula. Escutemos. (– Aproxima o celular do microfone para reprodução de áudio.)

Não bate palmas para o Lula, não, que é demitido, está bem? É patética essa estratégia, para forçar uma popularidade que evidentemente o Lula não tem. O que há neste governo é farra, é farra do dinheiro público. E, é claro, infelizmente o brasileiro não vai poder pagar a conta de energia e o preço do abacaxi no cartão corporativo, como o Lula faz. Tanto criticou o Bolsonaro, e agora manteve o sigilo do cartão corporativo. Esse é o aspecto mais claro deste desgoverno da hipocrisia do PT.

Vai embora de Minas logo, Lula, pelo amor de Deus, porque a sua vergonha aqui está sendo grande demais.

Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Boa tarde, Sra. Presidente, colegas deputados. Eu ia falar de outro tema, mas não posso me omitir. O colega deputado Leleco Pimentel veio demonizar o agronegócio, chamar o agro de tóxico. Ele usou várias palavras negativas com relação ao agro. Eu queria dizer que o agro representa uma parcela significativa do PIB brasileiro e também que o agro gera milhões de empregos e impulsiona exportações. Hoje o Brasil alimenta 800 milhões de pessoas no mundo. Então, se o colega deputado faz um lanche, se ele toma um café, se ele come uma fruta, é bom lembrar que tudo isso veio do agronegócio. É muito triste

a gente ver o agronegócio brasileiro, que é tão importante para todos nós, que alimenta o País, que alimenta o mundo, ser demonizado aqui com toda essa classe sendo rebaixada.

Eu queria deixar claro que nós, parlamentares de bem, e que nós, mineiros, defendemos, sim, o agronegócio. Sabemos quais são as dores de todos os empresários, dos latifundiários. Não podemos demonizar o agronegócio no nosso estado, que é tão importante e tão relevante. Então, Sr. Leleco Pimentel, ao tomar um cafezinho ali, lembre-se de que o senhor está tomando um cafezinho que foi produzido pelo agronegócio.

Outra questão: Lula diz a Alcolumbre que quer ter boa relação e, por isso, colocou mulher bonita na articulação política. Isso é deprimente. É a desvalorização da imagem da mulher, é desmerecimento, é rebaixar uma mulher à beleza para ela estar em uma articulação política. Isso é absurdo. Eu queria também lembrar uma fala do Lula em 2024, quando ele disse que uma mulher que não tem profissão vai se casar e, se não tomar cuidado, o marido vai agredi-la. Esse é o presidente que desmerece as mulheres, que rebaixa as mulheres e que infelizmente está aí governando o nosso país. Então, o meu total repúdio à fala do presidente Lula. As mulheres não devem ser rebaixadas ou desqualificadas e colocadas como se fossem objetos de beleza para conseguir algum benefício. Tomara que o Lula não consiga nenhum benefício utilizando a imagem e a beleza de uma mulher.

Outro tema: até quando nós vamos aceitar esse absurdo jurídico no nosso país? No Brasil, um criminoso de 80 anos, segundo o art. 40 do Código Penal, tem a pena reduzida e também, segundo o art. 318 do Código Penal, pode cumprir prisão domiciliar. Aqui, em Belo Horizonte, no Bairro São Jorge, um delinquente, um canalha de 82 anos, estuprou uma criança de 10 anos e tentou comprar o silêncio dela com R\$10,00. Com isso, ele teve a sua pena reduzida e cumpriu prisão domiciliar.

A idade não faz com que canalhas virem coitados. A gente tem que parar para pensar, juntar as Assembleias de todo o Brasil e cobrar do Congresso uma reforma nessa legislação, que hoje é amiga dos bandidos, é amiga dos criminosos. Não importa que um ladrão ou um estuprador tenha mais de 80 anos; ele tem que pagar pelo que fez. Hoje no País uma em cada três mulheres será estuprada até os seus 18 anos, e 75% das mulheres que são estupradas, abusadas, na verdade, nem são mulheres; são crianças e adolescentes. Isto é muito triste: um delinquente de 82 anos querer comprar o silêncio de uma criança de 10 anos, vítima de estupro, por R\$10,00, e esse canalha ficar lá na casa dele, cumprindo pena. Então, Sr. Juiz, pegue esse canalha e o leve para a sua casa, coloque-o perto dos seus filhos. Pegue esse idoso de 82 anos e coloque-o na casa de alguém que queira conviver com ele. Isso é revoltante. A gente não sabe se esse idoso vai ficar na casa dele e vai ter acesso novamente a essa ou a outras crianças.

Portanto nós temos que reformar a nossa legislação penal. Hoje em dia, a legislação penal brasileira é amiga de bandidos, de estupradores. Nós precisamos de medidas já. A impunidade no Brasil virou piada. Atualmente, a pessoa estupra uma criança em um dia e, no outro, está solta. Eu já fui a várias delegacias aqui, em Minas Gerais, e vários delegados me relataram o quão difícil tem sido, hoje, no Brasil, prender um estuprador. A gente vê, na mídia, os casos acontecendo. Há casos que viralizam, que muitas pessoas ficam sabendo, cujos responsáveis, às vezes, são, sim, punidos, mas são soltos logo após. Eu me pergunto: e os casos que ninguém fica sabendo? E essas crianças que são estupradas recorrentemente?

Eu convido vocês, deputados, e os deputados de outros estados a nos unirmos para tentar mudar a legislação, o Código Penal e o que for possível da nossa Constituição. Isso para que aqueles que estuprarem uma criança ou um adolescente neste país sejam punidos com a pena mais severa que houver, com a pena mais severa que se puder estabelecer. Isso não pode acontecer mais. As crianças do Brasil pedem socorro. Os dados são alarmantes e estão aumentando cada vez mais. A cada dia, aumenta o número de crianças e adolescentes estuprados aqui, debaixo do nosso próprio nariz, e ninguém faz nada. Eu convido todos vocês a tentarmos trabalhar para as crianças que tanto precisam disso. Muito obrigada.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sra. Presidenta, colega deputada Amanda, colega deputada Bella. Agradeço a presença dos servidores e das servidoras desta Casa. Como disse a deputada Amanda – pena que está saindo agora, deputada –, nós

realmente subimos aqui para falar sobre um tema e temos que falar sobre outro. Eu agradeço por ter entrado novamente no Plenário. Subimos para falar de um tema e acabamos tendo que falar de outro, não é?

Primeiramente, quero deixar muito bem claro que eu repudio frases machistas, frases que diminuem a mulher, frases que, em vez de empoderar, fazem o oposto com relação às mulheres e às meninas. Seja quem for que tenha dito essas frases, seja do meu partido ou não, eu repudio isso, e tenho a coragem de dizer. Qualquer frase, mesmo dita por um membro do meu partido, eu repudio. Por acaso alguém sabe quem disse que teve quatro filhos homens e, como a quinta foi mulher, ele fraquejou? Por acaso alguém sabe? Por acaso alguém sabe quem disse que tal mulher não merecia ser estuprada?

Realmente, nós temos que mudar muita coisa no Código Penal, mas não o faremos nesta Casa nem em outras assembleias legislativas porque essa é uma questão federal. Aqui nós não podemos mudar isso. Temos que ter a hombridade de dizer o que fala de um, fala do outro... Como fiz questão de dizer, deputada Bella, eu repudio qualquer frase, dita nesta época ou fora dela – não as repudio apenas porque estamos no mês de março e porque há o dia 8. Venham de quem quer que seja, eu as repudio. É assim que nós, homens, devemos agir. É assim que nós, homens, devemos agir. Quando nos calam, quando alguém diz uma frase machista ou faz uma piadinha de mau gosto, nós estamos abrindo espaço, deputada Bella, para a violência contra a mulher e para a violência contra as meninas. Nós falamos muito das mulheres, mas, quando eu relato esse tema, sempre gosto falar de mulheres e de meninas, porque as nossas meninas estão sofrendo, no dia a dia, abusos e abusos e cada vez mais violência. Deputada Bella, a escritora Lya Luft fala que a infância é um chão que a gente pisa a vida inteira. Quando nós, homens, concordamos com frases machistas, perpetuamos... Há muitas e muitos que estão tirando o chão dessas crianças, tirando o chão dessas meninas.

Deputada Leninha, eu me lembro de que a paciente mais jovem em quem já fiz um parto, na minha vida como profissional médico, foi uma garota de 13 ou 14 anos. Não me esqueço disso. Ela tinha 13 ou 14 anos. Quando a gente vê uma garota de 13 ou 14 anos com uma criança no colo, muitas vezes imagina que ela poderia estar com uma boneca no colo ou que ela poderia estar brincando. Na minha vida profissional, já atendi muitas dessas crianças violentadas; violentadas por alguém próximo delas, por alguém que convive com elas tão de perto. Assim aconteceu a morte, deputada Bella, há poucos dias, da adolescente Stefany Vitória, de 13 anos, aqui, na Região Metropolitana, por alguém de um círculo próximo, por alguém ligado a uma questão religiosa, que deveria agir de forma diferente. São esses que se dizem cristãos; esses se dizem cristãos e defensores das famílias.

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Assim também aconteceu, deputada Leninha – eu não vi, parece que não foi pedido 1 minuto de silêncio nesses dias – com a menina Yara, de 10 anos, na cidade de Água Boa, perto de nós, do nosso Vale do Jequitinhonha. Ela foi violentada e morta por alguém também próximo, que a conhecia e que talvez via aquela criança várias vezes. Então peço 1 minuto de silêncio pela menina Yara.

Homenagem Póstuma

A presidenta – É regimental. Fazemos 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

A presidenta – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Por isso, colegas deputados e deputadas, deputada Leninha, servidores, principalmente servidoras desta Casa, e público que nos acompanha, eu não estou aqui para falar pelas mulheres. As mulheres falam por si. Nós temos, neste estado, deputadas fantásticas, parlamentares fantásticos e lideranças fantásticas que falam por elas. E também não estou aqui para falar para elas. Elas falam para si. Eu prefiro usar os termos “falar com” ou “ao lado”.

Mas quero hoje falar para os homens. Não quero falar para as mulheres e as meninas. Quero falar para os homens e os meninos. Quando ouvimos piadas machistas, seja onde for, e simplesmente ficamos calados; quando ouvimos alguém, seja de qual

partido for, falar uma frase machista e ficamos calados, não comentamos – e nós deveríamos usar a internet para isso –, nós perpetuamos a violência contra meninas, contra mulheres. Quando nós, homens e meninos, em algum local, como dentro de casa, falamos que cuidar de casa é coisa de menina e jogar futebol é coisa de menino, nós abrimos uma estrada, uma avenida para a desigualdade se perpetuar, para que a violência, cada dia mais, atinja as nossas crianças e os nossos adolescentes. Quando nós permitimos que mulheres e meninas tenham seus corpos objetificados, mais uma vez abrimos espaço para que a violência contra essas meninas e essas mulheres se perpetue.

Por isso quero dizer que, no Estado de Minas Gerais, cresce, cada dia mais, o número da triste estatística de violência contra as nossas crianças, contra as meninas, contra as mulheres. E que política o Estado está fazendo? Que política nós, parlamentares, nos propomos fazer com seriedade? Porque este lugar não é um palco para se usar, para se atacar um governo, seja qual for, não fazendo autocrítica, não chamando à discussão. Se é verdade o que disse a colega deputada – e eu creio que o sentimento dela nessa luta seja verdadeiro... Vamos usar o que nos une e não o que nos separa. Vamos nos movimentar para que os PLs que tratam dessa pauta sejam votados nesta Casa e sejam colocados efetivamente em prática, porque não adianta votarmos projetos à vontade e fazermos leis que não sejam colocadas em prática.

Deputada Leninha, eu tenho orgulho e muita felicidade de muitos projetos meus já terem sido votados e transformados em lei, além de outros tantos que tratam dessa pauta. Quando fui eleito deputado, uma das primeiras temáticas com as quais escolhi trabalhar... Eu trouxe uma assessoria, e quero parabenizar a minha assessora Lizian, da cidade de Araçuaí. Ela faz um trabalho belíssimo na economia solidária com as mulheres, faz um trabalho belíssimo no enfrentamento da violência contra as mulheres e estará – provavelmente estarei junto – em Itinga no próximo domingo, debatendo essa pauta junto com o Grupo Feminino Itaobiense – Grufemi. Nós nos reuniremos com as mulheres da região do Vale do Jequitinhonha, dialogando. Eu farei o papel de trazer os homens e de falar para eles e para os meninos sobre essa pauta.

Uma das primeiras temáticas para a qual estabelecemos uma assessoria foi o enfrentamento da violência contra a mulher. Por quê, deputada? Porque venho de uma região em que a cada dia isso cresce mais, deputada Bella; porque, na posição de médico, eu atendi muitas meninas violentadas, muitas mulheres violentadas. Tentam nos ensinar – mas, graças a Deus, eu não aprendi isto – que, em briga de homem e mulher, não se mete a colher. Mete-se a colher, sim. Deve-se discutir, sim. Deve-se dialogar, sim. Porque muitas dessas mulheres são violentadas duas vezes, muitas são violentadas em casa. E, quando procuram atendimento médico, muitas também são aí mais uma vez violentadas, de certa maneira, se você não tiver um cuidado, uma empatia no atendimento. Se as forças de segurança não têm empatia quando levam ao hospital uma mulher ou uma criança com suspeita de violência, essas pessoas estão sendo violentadas mais uma vez. A minha vida profissional me ensinou isso, me ensinou isso, razão pela qual essa temática foi uma das escolhidas.

E é por isso que talvez eu seja o parlamentar que, mesmo sendo um homem, tenha mais projetos de lei – aprovados e tramitando – referentes a essa pauta. Temos alguns outros, os quais quero ler. E quero pedir à sociedade mineira que nos acompanhe, que entre nas redes da Assembleia Legislativa e comente os projetos. O Projeto de Lei nº 2.915 institui a Política Estadual pela Primeira Infância e cria o Comitê Estadual Intersetorial de Política Pública pela Primeira Infância de Minas Gerais. O único estado em que não há essas políticas é Minas. Há, hoje, por meio de decreto, sendo que nós temos um PL de nossa autoria, o Projeto de Lei nº 3.362/2021 – desde 2021 –, que cria o serviço permanente de aplicativo para recebimento de denúncias de violência praticada contra crianças e adolescentes e para prestação de orientação. É uma maneira de se facilitar a denúncia, inclusive para a própria vítima, que muitas vezes é desacreditada. O Projeto de Lei nº 3.926/2022 obriga o Estado a distribuir exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente em determinados espaços, como maternidades e escolas, a fim de ampliar o conhecimento em torno dos direitos das nossas crianças e do dever de pais e responsáveis. O Projeto de Lei nº 160/2023 garante que crimes hediondos e crimes que resultem em morte, com crianças e adolescentes como vítimas, tenham prioridade nas investigações. Esses são alguns projetos de nossa autoria

que estão tramitando aqui e para os quais peço o apoio da deputada Bella, da deputada Leninha, de todos os parlamentares que têm essa pauta como prioridade e também daqueles que não a têm, mas que possuem essa sensibilidade verdadeira que, sei, vocês duas possuem. Peço também o apoio de toda a comunidade e de todo o Estado que nos assiste.

Para terminar a minha fala, deputada Leninha, quero dizer especialmente às servidoras desta Casa que, em todos os anos, no gabinete, nós mesmos costumamos fazer uma lembrancinha para distribuir, sempre usando a sempre-viva, uma flor do Vale do Jequitinhonha que fica sempre viva. Fizemos assim no ano retrasado, com vidros de vacina contra a covid-19, mostrando que, apesar de alguns a negarem, ela nos deixa sempre vivos. Fizemos assim com a janela, no ano passado, para mostrar que as janelas devem se abrir para a liberdade, para que as mulheres fiquem sempre vivas. E fizemos assim também neste ano, mostrando que as sempre-vivas podem ser, com a água, regadas a cada dia em prol da liberdade das mulheres.

Eu quero agradecer à minha assessoria de cultura, na pessoa da companheira Deyse, que é do Vale do Jequitinhonha e sempre me ajuda com ideias de como fazer isso. Muitos preferem dar bombons, dar algumas coisas, como já vi no dia a dia, mas nós preferimos lembrar que é um dia, uma semana, um mês e uma vida toda de muita luta. Parabéns, mulheres. No dia 8, em vez de dar os parabéns, gosto de desejar um feliz dia. Que tenham um feliz dia a cada dia. Que tenham um feliz dia. Que vivam plenas, verdadeiramente plenas, e permaneçam sempre vivas.

A presidenta – Obrigada, Doutor Jean, pelas palavras.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidenta – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Desenvolvimento Econômico, informando que, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 25/2/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 8.824/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, 9.699 e 9.700/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 9.781/2024, da Comissão de Participação Popular, 9.848/2024, da Comissão do Trabalho, 9.930/2025, do deputado Coronel Henrique, e 9.979/2025, do deputado Duarte Bechir;

da Comissão de Agropecuária, informando que, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/3/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 9.291 e 9.659/2024, da Comissão de Participação Popular, e 9.759 e 9.881/2024 e 10.172/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes;

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/3/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 9.932/2025, da deputada Leninha, 10.169/2025, do deputado Lincoln Drumond, e 10.192 e 10.202/2025, da Comissão de Participação Popular; e

da Comissão da Pessoa com Deficiência, informando que, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/3/2025, foram aprovados o Requerimento n° 3.520/2023, da Comissão de Educação, e os Projetos de Lei n°s 2.390/2024, do deputado Enes Cândido, 3.013/2024, do deputado Cristiano Silveira (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidenta defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 10.310/2025, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para a entrega do título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais à deputada estadual Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.

Votação de Requerimentos

– A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 256 e 455/2023, este na forma do Substitutivo nº 1, 589, 1.058, 1.099, 1.313 e 1.369/2023, este na forma do Substitutivo nº 1, 1.450, 1.515, 2.043 e 2.264/2023, este na forma do Substitutivo nº 1, 5.629 e 5.790/2024, este na forma do Substitutivo nº 1, 7.098, 8.126 e 9.151/2024, este na forma do Substitutivo nº 1, 9.709/2024 na forma do Substitutivo nº 1, 9.761 e 9.762/2024 (Oficie-se), cujos teores foram publicados na edição anterior.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 13, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 13/3/2025

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Adalever Lopes – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lincoln Drumond – Luizinho – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Neilando Pimenta – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 17, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/2/2025

Às 10h38min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e os deputados Noraldino Júnior, João Magalhães, Gustavo Santana, Professor Cleiton e Lincoln Drumond. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Duarte Bechir em que solicita a juntada de documentos ao Projeto de Lei nº 2.404/2024 e determina a sua anexação ao referido projeto. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.588/2020,

1.884/2023, 2.322, 3.156, 3.166 e 3.169/2024 e 3.313/2025, no 1º turno (deputado Bruno Engler); Projetos de Lei nºs 215/2023, 2.164, 2.431, 2.594 e 2.617/2024 e 3.329 e 3.345/2025, no 1º turno, e 3.020 a 3.023, 3.164, 3.165, 3.172, 3.186 e 3.187/2024, em turno único (deputado Doorgal Andrada); Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2024 e Projetos de Lei nºs 3.168, 3.174 e 3.183/2024 e 3.330/2025, no 1º turno, 638/2023, 3.157, 3.167, 3.177/2024 e 3.314/2025, em turno único (deputado Doutor Jean Freire); Projetos de Lei nºs 3.159/2024, 3.291 e 3.336/2025, no 1º turno, e 3.184/2024, 3.346 e 3.347/2025, em turno único (deputado Lucas Lasmar); Projetos de Lei nºs 1.153/2019, 567 e 1.875/2023, 3.250, 3.307, 3.324, 3.331, 3.339 a 3.343, no 1º turno, e 3.328 e 3.335/2025, em turno único (deputada Maria Clara Marra); Projetos de Lei nºs 3.230/2021, 3.163, 3.171 e 3.185/2024, 3.254, 3.312, 3.316, 3.317, 3.319 e 3.321/2025, no 1º turno, e 3.178/2024, em turno único (deputado Thiago Cota); Projetos de Lei nºs 3.849/2016, 1.508/2020, 3.120/2021, 1.044/2023, 3.325, 3.326 e 3.349/2025, no 1º turno, e 3.170/2024, em turno único (deputado Zé Laviola). A presidência torna sem efeito a designação do deputado Bruno Engler como relator do Projeto de Lei nº 3.254/2025, uma vez que ele é relator de projeto anexado ao principal, designando como autor da matéria o deputado Thiago Cota. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os seguintes projetos de lei foram retirados de pauta a requerimento dos deputados mencionados em parênteses: nºs 1.367 e 1.519/2023 (deputado Zé Laviola), 2.824/2024 (deputado Thiago Cota). Os Projetos de Lei nºs 3.071, 3.087, 3.137 e 3.138/2024 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2023 e do Projeto de Lei nº 1.509/2020 (relator: deputado Doutor Jean Freire); 3.543/2022, 632/2023 e 1.984/2024 (relator: deputado Lucas Lasmar); 1.526/2023 (relator: deputado Zé Laviola); 1.573 e 1.760/2023, e 2.596 e 2.801/2024 (relator: deputado Thiago Cota); e 2.193/2024 (relator: deputado Lincoln Drumond, em virtude de redistribuição); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projeto de Lei nºs 2.558/2024 (relator: deputado Zé Laviola) e 3.222/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 dos Projetos de Lei nºs 417/2023 e 2.339/2024 (relator: deputado Doutor Jean Freire); 1.162/2023 (relator: deputado Zé Laviola); e 1.450/2023 (relator: deputado Lincoln Drumond, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.106/2024, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Doorgal Andrada. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os seguintes projetos de lei em 1º turno: nºs 54/2024, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; 2.505/2015, à Secretaria de Estado de Fazenda; 2.793/2024, à Secretaria de Estado de Governo; e nº 3.095/2024, à Cemig Distribuição S.A. (relator: deputado Thiago Cota); 2.323/2024, à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Zé Laviola); 3.099/2024, à Prefeitura Municipal de Abaeté e à Secretaria de Estado de Governo; 3.130/2024, à Prefeitura Municipal de Mutum e à Secretaria de Estado de Governo; 3.145/2024, à Prefeitura Municipal de Itabira e à Secretaria de Estado de Governo; 3.207/2024, à Prefeitura Municipal de Unaí e à Secretaria de Estado de Governo; e 3.286/2025, à Secretaria de Estado de Governo (relatora: deputada Maria Clara Marra); e 3.144/2024 à Prefeitura Municipal de Itabira e à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Doorgal Andrada). Na fase de discussão dos pareceres dos relatores, no 1º turno, que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.292/2019 (relator: deputado Lucas Lasmar) e 3.320/2025 (designado relator: deputado Doorgal Andrada); e do que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nºs 1.767/2023 (relator: deputado Doutor Jean Freire), o presidente defere o pedido de vista do deputado Zé Laviola; e do que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 548/2023 (relator: deputado Zé Laviola), o presidente defere o pedido de vista do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 608 e 1.245/2023 e 2.844 e 2.957/2024 (relator: deputado Zé Laviola); 1.488/2023, 2.908, 3.097 e 3.136/2024 (relator: deputado Lucas Lasmar); 3.037/2024 (relator: deputado Doorgal Andrada); 3.054 e 3.086/2024 (relator: deputado Bruno

Engler); e 3.082 e 3.122/2024 (relator: deputado Doutor Jean Freire). São convertidos em diligência aos autores das proposições, a requerimento dos respectivos relatores, os seguintes projetos de lei em turno único: nºs 2.388/2024 (relator: deputado Zé Laviola); 2.919/2024 (relator: deputado Thiago Cota), 3.062 e 3.079/2024 (relator: deputado Bruno Engler); e 3.080 e 3.081/2024 (relator: deputado Doutor Jean Freire). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 12.412/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 3.077/2024, que institui a Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, comunica a alteração do horário das reuniões ordinárias, que passam a ser às terças-feiras, às 10 horas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Maria Clara Marra – Beatriz Cerqueira – Thiago Cota – Zé Laviola – Lucas Lasmar.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/2/2025

Às 14h3min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Lohanna e o deputado Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 12/12/2024); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 7/11/2024); da Polícia Civil de Minas Gerais (um ofício em 23/5/2024); da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 23/5/2024); da Universidade do Estado de Minas Gerais (um ofício em 14/6/2024); da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (um ofício em 19/9/2024); da Secretaria de Estado de Saúde (três ofícios em 10/10/2024, um ofício em 28/11/2024 e um ofício em 20/6/2024); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 12/12/2024, um ofício em 22/11/2024, um ofício em 16/5/2024 e um ofício em 3/10/2024). A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.705/2024, no 1º turno, do qual designou como relatora a deputada Lohanna. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.901, 9.902 e 9.885/2025.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.782/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte e à Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Belotur – pedido de providências para ampliar as campanhas educativas contra o assédio e a importunação sexual contra as mulheres, com vistas a conscientizar toda a população acerca da gravidade de tais atos, sobretudo no contexto do Carnaval;

nº 11.783/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer sejam encaminhadas à Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Belotur – e à Prefeitura de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 23ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater o planejamento do Carnaval de 2025 em Belo Horizonte, bem como tratar das ações de enfrentamento da violência, do assédio e da importunação sexual contra as mulheres durante esse período;

nº 12.067/2025, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cel. BM Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, por se tornar a primeira mulher a comandar o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, reafirmando o lugar das mulheres em cargos de liderança;

nº 12.112/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sra. Jaqueline Rodrigues e com a família da Sra. Celecina Rodrigues Madureira pela militância nas comunidades eclesiais de base e na construção do 8 de março nos últimos 10 anos;

nº 12.113/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Efigênia Maria, *mametu* Muiandê, pela atuação como matriarca do Quilombo Manzo e pelo trabalho de destaque realizado com a comunidade negra, quilombola e favelada, bem como pelo acolhimento dos vários filhos biológicos e adotivos;

nº 12.114/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Madu Santos pela relevância e destaque na arte negra notadamente dança afro-brasileira, teatro e música;

nº 12.115/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Dirlene Trindade Marques pela atuação na pauta feminista e pela trajetória como economista, mestre em ciência política e professora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

nº 12.116/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Wanata Elissiane Rodrigues de Melo pela grande relevância e destaque no âmbito da cultura *hip-hop*, da arte-educação, das questões étnico-raciais e do “graffitti”;

nº 12.118/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sebastiana Geralda Ribeiro da Silva *in memoriam* pela grande relevância e destaque na defesa das comunidades quilombolas, do congado e dos direitos das pessoas negras;

nº 12.310/2025, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater o alto índice de feminicídios no Estado e a importância das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deam –, funcionando 24 horas por dia e 7 dias por semana, conforme determina a Lei Federal nº 14.541, de 2023;

nº 12.336/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre os estudos realizados pela Assessoria de Planejamento Institucional e pela Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, conforme relatado no Ofício PCMG/GAB-SEC nº 6.530/2024, encaminhado em resposta ao requerimento aprovado na 12ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 9/7/2024, com vistas à implementação da Casa da Mulher Mineira no interior do Estado, especificando-se o *status* desses estudos; os resultados obtidos e as recomendações apresentadas em relação à viabilidade técnica e às estratégias para a expansão das unidades; os critérios utilizados pela PCMG para a seleção dos municípios prioritários para a implementação das Casas da Mulher Mineira; a existência de um cronograma detalhado para a expansão dessas casas para outras localidades do Estado e o prazo estimado para a conclusão dessa implementação; e as medidas adotadas para melhorar o atendimento às vítimas de violência nas regiões do Estado que ainda não contam com essas unidades especializadas;

nº 12.377/2025, da deputada Lud Falcão, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Monielle Mariana de Castro pela idealização e realização da primeira Feira de Mulheres de Negócios de Patos de Minas e Região;

nº 12.427/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer a realização de ciclo de debates no dia 13/3/2025, com o tema “Mulheres e emergências climáticas: protagonismo, construção da resiliência e justiça climática”, no âmbito do evento Sempre Vivas 2025;

nº 12.429/2025, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações consubstanciadas em documento que contenha a relação dos municípios que possuem delegacias especializadas de atendimento à mulher – Deams; a classificação atualizada, por nível de pontuação, das referidas delegacias; e a relação das delegacias que funcionam em espaços exclusivos ou dividem salas dentro de plantões policiais, a fim de contribuir com a PCMG na implementação de melhorias e modernização nas atividades relacionadas à proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e de somar esforços no enfrentamento dos obstáculos relacionados a tão sensível temática;

nº 12.432/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o genocídio do povo palestino como crise humanitária que afeta especialmente meninas e mulheres e seus filhos;

nº 12.433/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no acesso a tratamentos contra o câncer pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

nº 12.434/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as dificuldades enfrentadas pelas mães de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA;

nº 12.435/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a visão integrativa da saúde dos seres humanos unificada à dos animais e do meio ambiente, na perspectiva de saúde única;

nº 12.436/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a presença majoritária, o papel primordial e as condições de trabalho das mulheres que atuam na área da saúde;

nº 12.437/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as múltiplas violências praticadas contra as mulheres;

nº 12.438/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o movimento Mães de Maio e a perda de seus filhos devido à violência do Estado, tendo em vista a tramitação, nesta Casa, do Projeto de Lei nº 1.360/2019, que visa instituir a Política Estadual de Reparação às Vítimas de Violência de Minas Gerais;

nº 12.439/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a oferta de atividades de prevenção e educação formativa acerca da questão ambiental e da crise climática para crianças e adolescentes nas escolas;

nº 12.440/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater racismo ambiental e memória, sob a perspectiva das vítimas das catástrofes ambientais e climáticas e dos deslocamentos forçados delas resultantes, dos atingidos pela atividade minerária e pelas tragédias dela decorrentes e das mulheres como grupo mais vulnerável a essas realidades;

nº 12.442/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, na perspectiva das mães, a realidade enfrentada pelas crianças com câncer, bem como para entender as dificuldades vividas por esses pacientes e a necessidade de garantir políticas públicas eficazes que lhes assegurem melhores condições de tratamento e acompanhamento médico e suporte psicológico;

nº 12.443/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o aumento dos índices de registro de violência contra as mulheres no Estado;

nº 12.444/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos, na vida das mulheres, dos crimes ambientais ocorridos em Mariana e Brumadinho;

nº 12.445/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater políticas públicas para todas as mulheres e meninas, incluindo direitos, igualdade e empoderamento, por ocasião do Dia Internacional da Mulher;

nº 12.446/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, na perspectiva dos impactos na vida das mulheres, o tema da COP 30 – 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança no Clima;

nº 12.447/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, na perspectiva dos impactos na vida das mulheres, os desdobramentos da V Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Beatriz Cerqueira – Lud Falcão.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/2/2025

Às 15h15min, comparecem à reunião os deputados Leonídio Bouças, Antonio Carlos Arantes e Vítório Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Augusto Farias da Cunha, recebido por meio do Fale com as Comissões, em que sugere a elaboração de projeto de lei que determine que os empréstimos do governo do Estado junto a bancos privados sejam sujeitos a juros menores do que aqueles incidentes sobre a dívida do governo. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 10/1/2025); da Secretaria de Estado de Governo (dois ofícios em 17/1/2025); e da Secretaria de Estado de Fazenda (um ofício em 17/1/2025). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.264 e 2.035/2015 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado, por unanimidade, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.540/2023 na forma do Substitutivo nº 1, ficando prejudicada a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Vítório Júnior). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 5.434/2023 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Leonídio Bouças, aprovado pela comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.824, 9.699, 9.700, 9.781 e 9.848/2024 e 9.930 e 9.979/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.291/2023, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à IBM Brasil pela exclusão de profissionais de tecnologia da informação de Minas Gerais em processo seletivo para contratação de programadores, discriminando claramente os profissionais do Estado;

nº 9.406/2024, do deputado Enes Cândido, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Governador Valadares, para debater o lançamento da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento Econômico do Leste Mineiro, que promoverá ações visando fortalecer e impulsionar o crescimento da região, impactando positivamente a qualidade de vida da população;

nº 11.952/2024, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater os

impactos das concessões das rodovias do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte no turismo e no desenvolvimento econômico dos municípios;

nº 12.085/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a escassez de mão de obra qualificada no Estado;

nº 12.168/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de providências para a conclusão do procedimento de concessão de uso oneroso do Parque das Águas de Caxambu, incluindo o Balneário Hidroterápico, uma vez que o citado bem, tombado pelo Decreto Municipal nº 896, de 2002, e pelo Decreto nº 40.288, de 1999, encontra-se abandonado e deteriorando-se, como demonstram as fotos anexadas aos autos do Processo nº 6000593-90.2025.4.06.3800, que tramita na 10ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte;

nº 12.187/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a expectativa de atração turística e econômica para o Carnaval de Belo Horizonte deste ano e as regras de segurança e comercialização de produtos, impostas pelo município, que regerão esse evento;

nº 12.302/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Montes Claros, para debater a falta de mão de obra qualificada e as dificuldades enfrentadas por diversos setores produtivos na região Norte de Minas;

nº 12.408/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para lançamento da Frente Parlamentar de Apoio ao Gabinete Militar do Governador e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao programa Minas Mais Resiliente.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

Leonídio Bouças, presidente – Oscar Teixeira – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/2/2025

Às 9h6min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Ione Pinheiro e Andréia de Jesus (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta) e o deputado Leleco Pimentel (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 19/7/2024, dois ofícios em 29/8/2024, um ofício em 4/9/2024, dois ofícios em 6/9/2024, dois ofícios em 25/9/2024, um ofício em 3/10/2024, um ofício em 8/11/2024, um ofício em 15/11/2024, um ofício em 29/11/2024, um ofício em 6/12/2024, dois ofícios em 14/12/2024, um ofício em 10/1/2025 e nove ofícios em 31/1/2025); do Ministério da Educação (um ofício em 10/1/2025); da Universidade do Estado de Minas Gerais (um ofício em 14/12/2024); da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (um ofício em 6/2/2025); da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (um ofício em 2/8/2024); da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (um ofício em 30/8/2024 e um ofício em 24/1/2025); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 28/11/2024); do Ministério da Educação (um ofício em 24/1/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (dois ofícios em 17/1/2025); e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (um

ofício em 24/1/2025). A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.695/2021, no 2º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A relatora do Projeto de Lei nº 2.695/2021, no 2º turno, deputada Beatriz Cerqueira, retira o parecer emitido anteriormente e apresenta novo parecer que conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno. Submetido a discussão e a votação, o parecer é aprovado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.953 e 2.610/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.368/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para cobrar do governo do Estado o pagamento do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do ano de 2025 em 6,27% para os profissionais da educação básica do Estado;

nº 12.369/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Roberto Henrique Pôrto Nogueira, pela valorosa carreira acadêmica, sedimentada nos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Ouro Preto e da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com contribuições para a pesquisa jurídica nos temas de novos direitos privados, direito médico e da saúde, proteção de dados e mediação de conflitos;

nº 12.428/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da interrupção da oferta de transporte escolar no Município de Ribeirão das Neves;

nº 12.476/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a interrupção do atendimento dos alunos da educação especial no programa de transporte escolar do Estado, a data de reestabelecimento desse atendimento e as medidas que serão tomadas para evitar a reiteração dessa interrupção;

nº 12.477/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a retomada do atendimento do transporte escolar destinado aos alunos da educação especial matriculados na rede estadual no Município de Ribeirão das Neves;

nº 12.478/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Leleco Pimentel, da deputada Andréia de Jesus e da deputada Ione Pinheiro, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luciano Campos da Silva e a Sra. Roberta Eliane Santos Froes pela posse como reitor e vice-reitora na Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop;

nº 12.479/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantida a oferta de vagas para o ensino médio regular parcial na Escola Estadual Professora Dulce Sarmento, situada em Montes Claros, de modo a suprir a demanda de vagas da comunidade escolar, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 24.482, de 2023;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Lohanna – Bella Gonçalves.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/2/2025

Às 13h34min, comparecem à reunião as deputadas Carol Caram e Lud Falcão (substituindo o deputado Adriano Alvarenga, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente) e os deputados Charles Santos e Elismar Prado, membros da supracitada

comissão. Está presente também o deputado Noraldino Júnior. Havendo número regimental, a presidente, deputada Carol Caram, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais foram designados como relatores, pelo deputado Adriano Alvarenga, os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.266/2017 e 2.430/2024, no 1º turno (deputado Adriano Alvarenga), Projetos de Lei nºs 1.191/2023 e 2.642/2024, no 1º turno (deputada Carol Caram). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.214/2023 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Elismar Prado, aprovado pela comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 12.430/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Águas Formosas, para debater a situação da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Copanor – Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente – Carol Caram.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/2/2025

Às 14h43min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos, Zé Laviola e Zé Guilherme (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, por unanimidade, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 2.463/2015, 3.219/2016, 530, 1.187 e 1.246/2019, 2.796, 3.041 e 3.165/2021, 8, 571, 625, 641, 963, 1.038, 1.142, 1.257, 1.429, 1.635 e 1.796/2023 (relator: deputado Marquinho Lemos). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Carlos Henrique, presidente – Marquinho Lemos – Thiago Cota.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/2/2025

Às 15h7min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Bosco, Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Mário Henrique Caixa, por indicação da liderança do BDL) e Zé Guilherme (substituindo o deputado Vítório Júnior, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes

proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.803/2022, no 1º turno, e 2.654/2024, em turno único (Coronel Henrique); Projeto de Lei nº 2.794/2024, no 1º turno (Vitório Júnior); e Projetos de Lei nºs 57/2023, no 2º turno, 1.824/2015, no 1º turno, e 2.693, no 1º turno (Coronel Henrique, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.812/2023 e 2.268/2024 (relator: deputado Mário Henrique Caixa), que receberam parecer por sua aprovação. O deputado Doutor Jean Freire se ausenta do recinto. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.471/2024 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, votada em separado (relator: deputado Coronel Henrique), 2.654/2024 (relator: deputado Coronel Henrique) e 2.950/2024 (relator: deputado Vitório Júnior), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 12.507/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater o motociclismo de lazer e entretenimento. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Mário Henrique Caixa – Oscar Teixeira.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/2/2025

Às 10h13min, comparece à reunião o deputado Mauro Tramonte (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BAM), membro da supracitada comissão. Posteriormente, registra-se a presença das deputadas Bella Gonçalves, Lohanna e Beatriz Cerqueira e dos deputados Bosco, Antonio Carlos Arantes, Gustavo Valadares, João Magalhães e Zé Guilherme. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 551/2019 e 2.510/2021, no 1º turno (deputado Celinho Sintrocel); nºs 2.170/2015 e 4.528/2017, no 1º turno (deputada Delegada Sheila); nºs 1.066/2015 e 2.159/2024, no 1º turno (deputado Rafael Martins); e nº 432/2023, no 1º turno (deputado Thiago Cota). A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência de convidados, os diversos impactos das concessões das rodovias do Vektor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte para a população dos municípios envolvidos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Teresa Augusta Lemos Remunhão, presidente da Federação das Instâncias de Governança Regional de Minas Gerais – Fecitur – e Mariela Janice França Teodoro, presidente e gestora do IGR Circuito Turístico das Grutas; e dos Srs. Gabriel Albino Ponciano, secretário de Governo de Pedro Leopoldo, representando o prefeito; Wanderley de Araújo Porto Filho, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH; Flávio Vinícius Santos de Oliveira, diretor da Associação Comercial da Serra do Cipó; Cláudio Garcia Maciel, prefeito de Fortuna de Minas; Pedro Bruno Barros de Souza, secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias; Gabriel Vinícius Silveira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, representado o presidente; e Fernando Ribeiro Burgarelli, prefeito de Santana do Riacho. Na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, o deputado Mauro Tramonte tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados presentes e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

Thiago Cota, presidente – Elismar Prado – Celinho Sintrocel.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/3/2025

Às 9h33min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e os deputados Betão, Leleco Pimentel, Mauro Tramonte e Gil Pereira, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Duarte Bechir, Cassio Soares, Doutor Jean Freire, Roberto Andrade, Zé Guilherme, Professor Cleiton, Rafael Martins, Adriano Alvarenga e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, com o presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e com o presidente da Cemig Saúde, as mudanças no plano de saúde da Cemig e a perseguição contra sindicalistas da empresa, tendo em vista as denúncias, apresentadas pelo Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieleto-MG –, de assédio moral, perseguição e práticas antissindicalistas por parte de diretores da empresa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Maria Helena Barbosa, diretora do Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais – Senge –, representando o presidente, e Elaine Noronha Nassif, procuradora do Ministério Público do Trabalho aposentada e representante do Coletivo Transforma MP; e os Srs. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig; Anderson Ferreira, diretor-presidente da Cemig Saúde – Belo Horizonte, Emerson Andrada Leite, coordenador-geral do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieleto-MG –, Marcelo Correia de Moura Baptista, conselheiro da Associação dos Beneficiários da Cemig Saúde, Carlos Wagner Costa Machado, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese – no Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Energética – Sindieleto-MG –, Joaquim Adalberto Henriques Chaves, presidente da Associação dos Eletricitários Aposentados e Pensionistas da Cemig e Subsidiárias – AEA –, Luciano Magela, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Juiz de Fora – STIEEJF –, Jefferson Leandro Teixeira da Silva, secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Energética – Sindieleto-MG –, Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG – e Fabio Carvalho, técnico de manutenção aposentado da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig. A presidência, na qualidade de coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados e demais deputados autores e presentes, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência solicita que conste na ata desta reunião a informação apresentada pela deputada Beatriz Cerqueira sobre o inquérito civil número 04.16.0024.0159286/2024-38, aberto na 17ª Promotoria de Justiça: Defesa do Patrimônio Público – MPMG –, para apuração de suposto ato de improbidade administrativa por parte de diretores da Cemig Saúde S.A., em decorrência da contratação de escritórios de advocacia às expensas da Cemig Saúde S.A., para atendimento de interesses privados dos representados. Às 13h20min a presidência prorroga os trabalhos da comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Betão, presidente – Leleco Pimentel – Mauro Tramonte.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/3/2025

Às 13h8min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Bella Gonçalves, Lohanna e Lud Falcão e os deputados Professor Cleiton, Rodrigo Lopes, Mauro Tramonte, Bosco, Leonídio Bouças, Zé Laviola e Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a criação de novos postos de pedágio no Estado de Minas Gerais e os seus impactos para o consumidor mineiro. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Francisco Armando Noschang Christovam, presidente-executivo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos – NTU –, Emir Cadar Filho, vice-presidente da Fiemg e presidente do Conselho de Infraestrutura da Fiemg – Coinfra –, Adalcir Ribeiro Lopes, diretor do Sindicato Nacional das Empresas de Transporte Pesado e Movimentação de Cargas – Sindipesa –, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais, representando o Sr. Fabrício de Oliveira Galvão, diretor-geral do Dnit, Pedro Bruno Barros de Souza, secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, e Ricardo Augusto Amorim César, servidor do Ministério Público do Estado e membro da Assessoria Jurídica da Coordenação do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG –, representando o Sr. Luiz Roberto Franca Lima, coordenador do Procon-MG. O presidente e a deputada Carol Caram, coautores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, o presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente – Carol Caram – Charles Santos – Eduardo Azevedo.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/3/2025

Às 15h40min, comparece à reunião o deputado Coronel Henrique, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, entregar diplomas referentes aos votos de congratulações com as médicas-veterinárias integrantes da Diretoria Executiva e do Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais – CRMV-MG. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Cristiane Viana Guimarães Ladeira, conselheira suplente do CRMV-MG; Mariana Inês Martins Brancaglioni, conselheira efetiva do CRMV-MG; Myrian Kátia Iser Teixeira, vice-presidente do CRMV-MG; e Aracelle Alves de Ávila Fagundes, tesoureira do CRMV-MG. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra às convidadas, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

Raul Belém, presidente – Dr. Maurício – Coronel Henrique – Lud Falcão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/3/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/3/2025, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Ricardo Campos, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.014/2024****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Marquinho Lemos, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Núcleo Gestor da Cadeia de Valor do Pequi e Outros Frutos do Cerrado, com sede no Município de Montes Claros, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.014/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Núcleo Gestor da Cadeia de Valor do Pequi e Outros Frutos do Cerrado, com sede no Município de Montes Claros.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, incentivar pesquisas com o pequi e demais frutos dos biomas Cerrado e Caatinga; fortalecer iniciativas cooperativistas e associativistas, por meio da formação e consolidação de redes de cooperação; promover a agricultura familiar, o extrativismo sustentável, a agroecologia, a valorização do artesanato e dos conhecimentos tradicionais; desenvolver práticas da segurança alimentar e nutricional de forma sustentável; defender, preservar e conservar o meio ambiente.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol do desenvolvimento da cadeia de valor do pequi e dos demais frutos do cerrado, da inclusão social e da educação ambiental no Norte de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.014/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Dr. Maurício, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.136/2024

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria da deputada Nayara Rocha, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva da Vila Murad – Alevila –, com sede no Município de Lavras.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva da Vila Murad – Alevila –, com sede no Município de Lavras, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a democratização do esporte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, ser uma referência nacional no ensino do futebol, unindo aprendizado técnico, desenvolvimento físico e promoção educacional. Além disso, busca ofertar projetos de leitura, incentivando a frequência escolar e o hábito do estudo, reforçando o compromisso com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva da Vila Murad, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.136/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Bosco, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.818/2022

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.818/2022, de autoria do deputado Delegado Heli Grilo, que declara de utilidade pública a Casa de Apoio Sementes do Amor, com sede no Município de Mariana, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.818/2022

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Apoio Sementes do Amor, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Apoio Sementes do Amor, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Marquinho Lemos – Thiago Cota.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.329/2023

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.329/2023, de autoria do deputado Duarte Bechir, que dá denominação a trecho da Rodovia MGC-383, que liga a cidade de Piranguçu até a divisa do Estado de São Paulo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.329/2023

Dá denominação ao trecho da Rodovia MGC-383 que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Rodovia Engenheiro Benedito Rennó o trecho da Rodovia MGC-383 compreendido entre o Município de Piranguçu e a divisa com o Estado de São Paulo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Marquinho Lemos – Thiago Cota.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.997/2024**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.997/2024, de autoria do deputado Ricardo Campos, que declara de utilidade pública a Associação de Promoção Infantil Social e Comunitária – Aprisco –, com sede no Município de Virgem da Lapa, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.997/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Infantil, Social e Comunitária – Aprisco –, com sede no Município de Virgem da Lapa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Promoção Infantil, Social e Comunitária – Aprisco –, com sede no Município de Virgem da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Marquinho Lemos – Thiago Cota.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.866/2024**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.866/2024, de autoria do deputado Celinho Sintrocél, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Claudia – Acosc –, com sede no Município de Naque, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.866/2024

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Claudia – Acosc –, com sede no Município de Naque.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Claudia – Acosc –, com sede no Município de Naque.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Marquinho Lemos – Thiago Cota.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.992/2024**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.992/2024, de autoria da deputada Leninha, que declara de utilidade pública a Associação Quilombola dos Agricultores Familiares Amigos da Ilha, com sede no Município de Januária, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.992/2024

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola dos Agricultores Familiares Amigos da Ilha, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola dos Agricultores Familiares Amigos da Ilha, com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Marquinho Lemos – Thiago Cota.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.012/2024**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.012/2024, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Cruzília, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.012/2024

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Cruzília.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Cruzília.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Marquinho Lemos – Thiago Cota.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.046/2024**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.046/2024, de autoria da deputada Leninha, que declara de utilidade pública a Associação Quilombola de Poções, com sede no Município de Francisco Sá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.046/2024

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola de Poções, com sede no Município de Francisco Sá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola de Poções, com sede no Município de Francisco Sá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Marquinho Lemos – Thiago Cota.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 13/3/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.240/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.240/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.419/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.419/2024.)

Ofício nº 0454/2024/ALMG, da Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.703/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.703/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.036/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.036/2025.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 10/3/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Enrico Vidal Martins Lopes de Oliveira, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Luizinho;

nomeando João Vitor Siqueira do Amaral, padrão VL-33, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bruno Engler;

nomeando Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Celinho Sintrocel.

CRENCIAMENTO Nº 1/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Unicooper – Cooperativa de Médicos para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência médica aos deputados estaduais e respectivos dependentes regularmente inscritos.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da clínica Precisa Odonto Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Planejamento 68/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/4/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.

Fica sem efeito a publicação do Planejamento nº 25/2025, veiculada em 19/2/2025.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Planejamento 73/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 2/4/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para prestação de serviços de montagem e fornecimento de divisórias.

Fica sem efeito a publicação do Planejamento nº 7/2025, veiculada em 19/2/2025.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/3/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/3/2025, na pág. 72, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 10.262/2025, onde se lê:

“do deputado Rafael Martins, das deputadas Amanda Teixeira Dias, Carol Caram e outros”, leia-se:

“do deputado Rafael Martins e outros”.

REQUERIMENTO Nº 10.319/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/3/2025, na pág. 99, após o resumo do requerimento, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Mesa da Assembleia.)”.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 1.264/2023**Mesa da Assembleia**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/3/2025, na pág. 115, no título, onde se lê:

“REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 1.264/2023”, leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 1.264/2023”.